



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	5
ACÓRDÃOS	6
PRIMEIRA CÂMARA	6
PAUTAS.....	6
ATAS.....	6
ACÓRDÃOS	6
SEGUNDA CÂMARA	12
PAUTAS.....	12
ATAS.....	12
ACÓRDÃOS	22
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	22
ATOS NORMATIVOS.....	22
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	22
DESPACHOS	22
PORTARIAS	23
ADMINISTRATIVO	26
DESPACHOS	26
EDITAIS	29

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, EM SESSÃO DO DIA 18 DE ABRIL DE 2017.

JULGAMENTO ADIADO

CONS. JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 11378/2016

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Indireta do Município de Manaus

Órgão: Câmara Municipal de Manaus - Cmm

Ordenador: Mauricio Wilker de Azevedo Barreto

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 2388/2013

Anexos: 526/2016, 5111/2012, 6291/2012, 6946/2012 e 1487/2013

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seminf

Ordenador: Américo Gorayeb Júnior, Ana Luisa Sousa Faria Lacerda

Interessado(s): Danilu Construções Ltda, Construtora Mercure Ltda, Antonio Carlos Oliveira Coelho, Raimundo Fabio Moreira da Silva, Douglas da Costa Michele, Rondinele da Silva Brito, L C V da Conceição - Me, M C a Construtora Ltda, Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seminf

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Ana Luisa Sousa Faria Lacerda - 7854 OAB/AM

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

1) PROCESSO Nº 11558/2016

Com vista para: Procurador Carlos Alberto Souza de Almeida

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Órgão: Casa Civil - Governo do Estado do Amazonas (vigência Até 2013)

Ordenador: Lourenço dos Santos Pereira Braga Júnior

Interessado(s): Secretaria de Estado da Casa Civil, Raul Armonia Zaidan

Procurador(a): João Barroso de Souza

CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 1400/2014

Com vista para: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

Órgão: Fundo Estadual de Habitação - Feh

Interessado(s): Sidney Robertson Oliveira de Paula

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 11800/2015

Anexos: 10901/2013, 10525/2014 e 11265/2014

Com vista para: Procurador Carlos Alberto Souza de Almeida

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Interessado(s): Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, René Coimbra, Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 889/2016

Anexos: 4521/2013

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Prefeitura Municipal de Careiro

Interessado(s): Hamilton Alves Villar

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 10016/2012

Com vista para: Procurador Carlos Alberto Souza de Almeida

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Órgão: Prefeitura Municipal de Maraã

Ordenador: Dilmar Santos Ávila

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

2) PROCESSO Nº 1376/2016

Anexos: 1198/2016, 1197/2016, 1201/2016, 1200/2016, 1195/2016, 1194/2016, 1199/2016, 1192/2016, 1190/2016, 1196/2016, 1193/2016, 1191/2016, 1362/2012, 1414/2012, 1363/2012, 1359/2012, 1365/2012, 1415/2012, 1349/2012, 1367/2012, 726/2012, 1369/2012, 1368/2012 e 3715/2013

Com vista para: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública - Ssp

Interessado(s): Alberto Petronio Benevides de Carvalho

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JULIO CABRAL





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 2

1) PROCESSO Nº 11639/2014

Anexos: 11501/2014 e 11744/2014

Obj.: Tomada de Contas Especial

Órgão: Prefeitura Municipal de Eirunepé

Ordenador: Joaquim Neto Cavalcante Monteiro

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

2) PROCESSO Nº 11501/2014

Obj.: Representação Averiguação

Órgão: Prefeitura Municipal de Eirunepé

Representante: Arlen Jose Oliveira Tomaz, Jose Joel Ferreira dos Santos,

Adezi Sampaio da Silva, Jose Eone de Souza Cavalcante

Representado: Joaquim Neto Cavalcante Monteiro

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

3) PROCESSO Nº 4487/2012

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Ministério Público-tce

Interessado(s): Ministério Público-tce, João Leonel de Brito Feitoza

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 10834/2015

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Órgão: Prefeitura Municipal de Boca do Acre

Ordenador: Antonio Iran de Souza Lima, Simone Rosado Maia Mendes

Interessado(s): Comissão de Inspeção - Dicami, Câmara Municipal de Boca do Acre

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Simone Rosado Maia Mendes - OAB/PI - 4550 OAB/AM - A666

5) PROCESSO Nº 2603/2015

Anexos: 1955/2009

Obj.: Administrativo Sindicância

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Corregedoria Geral

6) PROCESSO Nº 11285/2016

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios do Interior

Órgão: Câmara Municipal de Boca do Acre

Ordenador: Radir de Souza Magalhães

Interessado(s): Comissão de Inspeção - Dicami

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 1580/2014

Anexos: 5377/2013

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Ordenador: Rossieli Soares da Silva

Interessado(s): Roberto Palmeira Reis, Construtora Progresso Ltda, Aliança Serviços de Edificações e Transporte Ltda, Construcom Construções Comércio e Representações Ltda, Orlando Freire Neto, Mariuá Construções Ltda, Rms Construções e Comercio Ltda, Alcenir da Rocha Leite, Alcineia da Mota Nunes, Anderson Brito dos Santos, Caritas da Silva Baccin, Rafaela Almeida Guimaraes, Jerocilio Roberto Simoes Alves da Silva, Raimundo Nonato Belo Soares, Ivete Coelho Dibo, Moacir Ferreira Torres Junior, Isabel Cristina Duarte Silva Negoita

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

2) PROCESSO Nº 787/2015

Obj.: Tomada de Contas Especial de Adiantamento Contas de Adiantamento/suprimento

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Terezinha Pacaio Bonete

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

3) PROCESSO Nº 11496/2016

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios do Interior

Órgão: Câmara Municipal de Tabatinga

Ordenador: João Carlos Pereira dos Santos

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

4) PROCESSO Nº 3374/2016

Obj.: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

5) PROCESSO Nº 14477/2016

Anexos: 12084/2016

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Ordenador: Antônio Cavalcante de Albuquerque Júnior

Interessado(s): Maria Deliza Rebouças

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Antônio Cavalcante de Albuquerque Júnior - DEFENSOR PÚBLICO

6) PROCESSO Nº 4073/2016

Anexos: 3109/2013 e 6638/2012

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Ordenador: Adson Soares Garcia

Interessado(s): Roberio dos Santos Pereira Braga

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Adson Soares Garcia - 6574

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

1) PROCESSO Nº 1655/2010

Anexos: 2933/2010, 1255/2016, 78/2010, 402/2016, 1866/2010, 4405/2009, 3853/2010, 5061/2009, 1867/2010, 2398/2011, 457/2010, 5774/2009 e 1731/2010

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Ordenador: Arnaldo Almeida Mitouso, Rodrigo Alves da Costa, Agnaldo Alves Monteiro, Ana Paula de Freitas Lopes, Maiara Cristina Moral da Silva, Emídio Rodrigues Neto, Iranilson da Silva Medeiros

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Coari, Ministério Público do Estado do Amazonas, Departamento Estadual de Trânsito - Detran, Sec. da Receita Federal do Brasil, Ministério Público Federal/mpf-am, Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - Tre/am, Manoel Ferreira Jacomo, Joao Luiz Ferreira Lessa, Alexandre Valdivino Cordeiro

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Agnaldo Alves Monteiro, Ana Paula de Freitas Lopes - OAB/AM nº 7495, Maiara Cristina Moral da Silva - 7738

2) PROCESSO Nº 10336/2015

Obj.: Representação Averiguação

Órgão: Prefeitura Municipal de Envira





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 3

Ordenador: Vanderley Oliveira de Araújo
Representante: Ministério Público de Contas
Representado: Ivon Rates da Silva
Interessado(s): Evelyn Freire de Carvalho
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho
Advogado(a): Vanderley Oliveira de Araújo - 8983

3) PROCESSO Nº 145/2016

Anexos: 6720/2013, 1968/2011, 859/2015 e 6602/2013

Obj.: Embargos de Declaração

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas - Uea

Interessado(s): Jose Aldemir de Oliveira

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

4) PROCESSO Nº 715/2016

Anexos: 714/2016, 3630/2015 e 5528/2011

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Encargos Gerais do Estado - Sefaz

Interessado(s): Ministério Público de Contas, Lucileide Feitosa Xaud

Procurador(a): João Barroso de Souza

5) PROCESSO Nº 714/2016

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Encargos Gerais do Estado - Sefaz

Interessado(s): Francisco Ernane Brito Xaud, Ministério Público de Contas

Procurador(a): João Barroso de Souza

6) PROCESSO Nº 11836/2016

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Militar - Secm

Ordenador: Wilson Martins de Araújo

Interessado(s): Secretaria de Estado da Casa Militar - Secm

Procurador(a): João Barroso de Souza

7) PROCESSO Nº 3490/2016

Anexos: 2463/2009

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Antonio de Souza Viana

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 4224/2016

Anexos: 4197/2016, 4222/2016, 631/2014, 629/2014 e 630/2014

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped

Ordenador: Socorro Antonia Maciel da Silva

Interessado(s): Vania Suely de Melo e Silva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

2) PROCESSO Nº 4222/2016

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped

Ordenador: Socorro Antonia Maciel da Silva

Interessado(s): Sepleno, Vania Suely de Melo e Silva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

3) PROCESSO Nº 4197/2016

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped

Ordenador: Socorro Antonia Maciel da Silva

Interessado(s): Vania Suely de Melo e Silva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 1869/2011

Anexos: 4945/2011

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios do Interior

Órgão: Câmara Municipal de Manacapuru

Ordenador: Jaziel Nunes de Alencar

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

2) PROCESSO Nº 4945/2011

Obj.: Denúncia Irregularidades

Órgão: Câmara Municipal de Manacapuru

Interessado(s): Anderson José Rasori, Jaziel Nunes de Alencar

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

3) PROCESSO Nº 10649/2014

Obj.: Denúncia Irregularidades

Órgão: Câmara Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Wilson Ferreira Lisboa, Francisco Haroldo Ferreira Ramos

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

4) PROCESSO Nº 11383/2016

Obj.: Embargos de Declaração

Órgão: Câmara Municipal de Uruará

Ordenador: Almir Fernandes Guimarães, Bruno Vieira da Rocha Barbirato, Fábio Nunes Bandeira de Melo

Interessado(s): Sepleno - Secretaria do Tribunal Pleno, Câmara Municipal de Uruará, Comissão de Inspeção - Dicami

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM 4.331

5) PROCESSO Nº 11408/2016

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios do Interior

Órgão: Câmara Municipal de Parintins

Ordenador: Everaldo Silverio Batista Coelho

Procurador(a): João Barroso de Souza

6) PROCESSO Nº 11848/2016

Obj.: Representação Averiguação

Órgão: Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

Representante: Ministério Público de Contas, Evelyn Freire de Carvalho

Representado: Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

7) PROCESSO Nº 12885/2016

Obj.: Representação Irregularidades

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapiranga

Ordenador: Bruno Vieira da Rocha Barbirato, Fábio Nunes Bandeira de Melo

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Nadiel Serrão do Nascimento

Interessado(s): Denise de Farias Lima, Ministério Público do Estado do Amazonas

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 4

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM 4.331

8) PROCESSO Nº 2873/2016

Obj.: Representação Medida Cautelar

Órgão: Instituto Municipal de Planejamento Urbano - Implurb

Interessado(s): All Space Propaganda e Marketing Ltda, Instituto Municipal de Planejamento Urbano - Implurb

Procurador(a): João Barroso de Souza

9) PROCESSO Nº 14197/2016

Anexos: 12900/2015 e 13093/2016

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - Pge, Sepleno

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 10196/2013

Anexos: 10145/2012, 10081/2013, 10082/2013, 10083/2013 e 10063/2013

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Órgão: Prefeitura Municipal de Anamá

Ordenador: Dra. Ana Paula Freitas, Jecimar Pinheiro Matos, Dra. Maiara Moral

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Dra. Ana Paula Freitas - 7.496, Dra. Maiara Moral - 7788

2) PROCESSO Nº 10145/2012

Obj.: Administrativo Comunicação

Órgão: Prefeitura Municipal de Anamá

Interessado(s): Jecimar Pinheiro Matos

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

3) PROCESSO Nº 10063/2013

Obj.: Representação Medida Cautelar

Órgão: Geneve Construções Ltda.

Ordenador: Maurício Lima Seixas

Representante: Geneve Construções Ltda.

Representado: Prefeitura Municipal de Anamá

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Maurício Lima Seixas - 7881

4) PROCESSO Nº 1470/2015

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Indireta do Município de Manaus

Órgão: Instituto Municipal de Planejamento Urbano - Implurb

Ordenador: Antônio Roberto Moita Machado

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

5) PROCESSO Nº 1125/2016

Anexos: 130/2008, 3866/2012, 1402/2008 e 5080/2007

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará

Ordenador: Fábio Nunes Bandeira de Melo

Interessado(s): Samuel Farias de Oliveira

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM 4.331

6) PROCESSO Nº 11406/2016

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios do Interior

Órgão: Câmara Municipal de Marãã

Ordenador: Bethuel Pereira Brizado Filho

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

7) PROCESSO Nº 11502/2016

Obj.: Prestação de Contas Anual Regime Próprio de Previdência Social

Órgão: Fundo Municipal da Previdência e Assistência Social do Município de Fonte Boa - Fumpas

Ordenador: Jose Augusto Montenegro Freire, Ana Claudia Oliveira da Silva, Francisco Dantas de Lima

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Jose Augusto Montenegro Freire, Ana Claudia Oliveira da Silva - 11181

8) PROCESSO Nº 11700/2016

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas - Uea

Ordenador: Marcelo Carvalho da Silva, Cleinaldo de Almeida Costa

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

Advogado(a): Marcelo Carvalho da Silva

9) PROCESSO Nº 14297/2016

Anexos: 12818/2016 e 11016/2015

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - Fmt/hvd

Ordenador: Antônio Cavalcante de Albuquerque Júnior

Interessado(s): Eduardo Wanderley, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Antônio Cavalcante de Albuquerque Júnior - DEFENSOR PÚBLICO

10) PROCESSO Nº 4392/2016

Anexos: 754/2015

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Ordenador: Danilo Germano Ribeiro Penha

Interessado(s): Jose Wallace Rodrigues Ferreira

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Danilo Germano Ribeiro Penha

AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 10114/2012

Anexos: 12764/2014

Obj.: Relatório de Gestão Fiscal Inadimplência Gefis

Órgão: Prefeitura Municipal de Tapauá

Interessado(s): Carlos Gonçalves da Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

2) PROCESSO Nº 1919/2012

Anexos: 4608/2011 e 6110/2011

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

Órgão: Sec. Mun. de Desporto, Lazer e Juventude

Ordenador: Fabrício Silva Lima

Interessado(s): Claudionildo Teles Batalha, Metacon, Construções, Montagens e Comércio Ltda, M C a Construtora Ltda, Turin Construções Ltda, Secex/tce/am, Manuel Mauro de Souza Arruda, Antonio Carlos Oliveira Coelho, Jose Augusto Carvalho Sena, Cepa Construções Empreendimentos e Poços Artesianos Ltda, Construban Serviços e Construções Ltda, Danilú Construções Ltda, Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude - Semdej, Fabio Jose Coelho Dias

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 5

3) PROCESSO Nº 6110/2011

Obj.: Representação Procedimento Licitatório
Órgão: Ministério Público-tce
Representante: Ministério Público de Contas
Representado: Fabricio Silva Lima
Interessado(s): F.h. Cavalcante-abu Dhabi Pro Natal Even
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

4) PROCESSO Nº 4608/2011

Obj.: Representação Irregularidades na Administração Municipal
Órgão: Ministério Público-tce
Interessado(s): Ministério Público-tce
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

5) PROCESSO Nº 10555/2015

Anexos: 10105/2013
Obj.: Recurso Reconsideração
Órgão: Prefeitura Municipal de Itamarati
Ordenador: Maiara Cristina Moral da Silva
Interessado(s): João Medeiros Campelo
Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida
Advogado(a): Maiara Cristina Moral da Silva - 7738

6) PROCESSO Nº 1201/2016

Obj.: Recurso Ordinário
Órgão: Prosam
Interessado(s): Paulo Cesar Fontes
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

7) PROCESSO Nº 1191/2016

Obj.: Recurso Ordinário
Órgão: Prosam
Interessado(s): Paulo Cesar Fontes
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

8) PROCESSO Nº 1195/2016

Obj.: Recurso Ordinário
Órgão: Prosam
Interessado(s): Paulo Cesar Fontes
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

9) PROCESSO Nº 1197/2016

Obj.: Recurso Ordinário
Órgão: Prosam
Interessado(s): Paulo Cesar Fontes
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

10) PROCESSO Nº 1192/2016

Obj.: Recurso Ordinário
Órgão: Prosam
Interessado(s): Paulo Cesar Fontes
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

11) PROCESSO Nº 1196/2016

Obj.: Recurso Ordinário
Órgão: Prosam
Interessado(s): Paulo Cesar Fontes
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

12) PROCESSO Nº 1194/2016

Obj.: Recurso Ordinário
Órgão: Prosam
Interessado(s): Paulo Cesar Fontes

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

13) PROCESSO Nº 1190/2016

Obj.: Recurso Ordinário
Órgão: Prosam
Interessado(s): Paulo Cesar Fontes
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

14) PROCESSO Nº 1199/2016

Obj.: Recurso Ordinário
Órgão: Prosam
Interessado(s): Paulo Cesar Fontes
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

15) PROCESSO Nº 1193/2016

Obj.: Recurso Ordinário
Órgão: Prosam
Interessado(s): Paulo Cesar Fontes
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

16) PROCESSO Nº 1200/2016

Obj.: Recurso Ordinário
Órgão: Prosam
Interessado(s): Paulo Cesar Fontes
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

17) PROCESSO Nº 1198/2016

Obj.: Recurso Ordinário
Órgão: Prosam
Interessado(s): Paulo Cesar Fontes
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

18) PROCESSO Nº 14011/2016

Anexos: 11783/2016
Obj.: Recurso Ordinário
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Interessado(s): Jose Ademar Benicio
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

12 de Abril de 2017

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ATAS

ERRATA PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL NA DECISÃO Nº 09/2017 – TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE - AM nº 12835/2016.
- 2- Assunto: Representação
- 3- Órgão: Câmara Municipal de Caruaru
- 4- Responsáveis: CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA (Representante)
JOÃO DANTAS DE BRITO NETO (Representado)
- 5- Unidade Técnica: DIATI
- 6- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 5955/2016-DMP, Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador de Contas.
- 7- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 6

De ordem do Exmo. Sr. Relator, conforme Despacho constante às pág. 108 do Processo nº 12835/2016, faz-se a correção da Decisão, e republicamos o seu teor, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: 8.7.2. Seja encaminhada cópia dos autos à Corregedoria da Câmara Municipal de **Eirunepé** para ciência do descaso com os comandos legais;

LEIA-SE: 8.7.2. Seja encaminhada cópia dos autos à Corregedoria da Câmara Municipal de **Carauari** para ciência do descaso com os comandos legais;

DIVISÃO DE REDAÇÃO E ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2017.

Adriane Unah Godinho Rodrigues
Chefe da DIRAC

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

ERRATA PRIMEIRA CÂMARA

EXTRATO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA, A SER REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017 (SEXTA COMPLEMENTAÇÃO), publicado no dia 04/04/2017.

ONDE SE LÊ:

Processo: 14034/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Objeto: Aposentadoria da Sra. Antonia Angela Amorim de Lima, No Cargo de Professor, 4ª. Classe, Pf20-lpl-iv, Referência F, Matrícula Nº 129.217-0b, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 17.08.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antonia Angela Amorim de Lima

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Antonia Angela Amorim de Lima.

LEIA-SE:

Processo: 14034/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Objeto: Aposentadoria da Sra. Antonia Angela Amorim de Lima, No Cargo de Professor, 4ª. Classe, Pf20-lpl-iv, Referência F, Matrícula Nº 129.217-0b, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 17.08.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antonia Angela Amorim de Lima

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Antonia Angela Amorim de Lima. Determinar ao Amazonprev que retifique a Guia Financeira e o Ato

Concessório de aposentadoria.

ONDE SE LÊ:

Processo: 13961/2016

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Objeto: Transferência do Sr. Martinho Ipuchima Morais Oliveira, 3ª. Sargento Qppm, Matrícula Nº 127.295-0a, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas-Pmam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 11 de Agosto de 2016.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Martinho Ipuchima Morais Oliveira

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal a transferência do(a) Sr. Martinho Ipuchima Morais Oliveira. Determinar ao(a) Sr. Martinho Ipuchima Morais Oliveira.

LEIA-SE:

Processo: 13961/2016

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Objeto: Transferência do Sr. Martinho Ipuchima Morais Oliveira, 3ª. Sargento Qppm, Matrícula Nº 127.295-0a, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas-Pmam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 11 de Agosto de 2016.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Martinho Ipuchima Morais Oliveira

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal a transferência do(a) Sr. Martinho Ipuchima Morais Oliveira. Determinar ao Amazonprev e à Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2017.


ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

ERRATA PRIMEIRA CÂMARA

EXTRATO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA, A SER REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017 (SÉTIMA COMPLEMENTAÇÃO), publicado no dia 06/04/2017.

ONDE SE LÊ:

Processo: 14266/2016

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Objeto: Transferência do 2ª. Sargento Qppm, Ilinaldo de Cacio das Chagas Barros, Matrícula Nº 109.707-5a, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 7

Estado do Amazonas-Pmam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 16.09. 2016.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Ilinaldo de Cacio das Chagas Barros
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal a transferência do(a) Ilinaldo de Cacio das Chagas Barros. Determinar ao(a) Fundação Amazonprev.

LEIA-SE:

Processo: 14266/2016

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Objeto: Transferência do 2º. Sargento Oppm, Ilinaldo de Cacio das Chagas Barros, Matrícula Nº 109.707-5a, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas-Pmam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 16.09. 2016.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Ilinaldo de Cacio das Chagas Barros
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal a transferência do(a) Ilinaldo de Cacio das Chagas Barros. Determinar ao Fundação Amazonprev e à Polícia Militar do Estado do Amazonas – Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2017.


ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM SESSÃO DO DIA 20 DE MARÇO DE 2017 (TERCEIRA COMPLEMENTAÇÃO).

Relator: Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

PROCESSO Nº 14138/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Aldenora Saunier da Mota, No Cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 4, Matrícula Nº 101.390-4b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 24 de Agosto de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Aldenora Saunier da Mota

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Aldenora Saunier da Mota. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 14078/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Clara Maria Quinto Linhares,, No Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20.Ipl-iv, Referência G, Matrícula Nº 103.823-0b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 23 de Agosto de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Clara Maria Quinto Linhares

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Clara Maria Quinto Linhares. Notificar a interessada.

PROCESSO Nº 13822/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Audecy de Oliveira Soares, No Cargo de Professor, Nível 3, Classe F, Matrícula Fne05/42857, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto 196 de 08 de Agosto de 2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Maria Audecy de Oliveira Soares, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Maria Audecy de Oliveira Soares. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 13179/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Lacilda de Oliveira Silva, No Cargo de Assistente Técnico "b" Matrícula Nº 000066-3a, do Quadro de Pessoal do Tce/am.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Lacilda de Oliveira Silva

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar ilegal a aposentadoria do(a) Sra. Lacilda de Oliveira Silva. Oficiar o TCE/AM. Notificar o(a) Sra. Lacilda de Oliveira Silva.

PROCESSO Nº 14251/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Tomazia dos Santos Braz,, No Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência A, Matrícula Nº 163.283-3-a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 14 de Setembro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Tomazia dos Santos Braz

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar ilegal a aposentadoria do(a) Sra. Maria Tomazia dos Santos Braz. Negar registro do ato. Notificar a interessada. Conceder Prazo o(a) Fundação Amazonprev.

PROCESSO Nº 10373/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Vera Lucia da Costa Queiroz, No Cargo de Atendente de Consultório Dentário (assistente Em Saúde C-08), Matrícula Nº 083.215-4d, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - Semsam, de Acordo com a Portaria 224/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Semsam

Interessado(s): Vera Lucia da Costa Queiroz, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar ilegal a aposentadoria do(a) Sra. Vera Lucia da Costa Queiroz. Oficiar o(a) Manaus Previdência - Manausprev. Notificar o(a) Sra. Vera Lucia da Costa Queiroz.

PROCESSO Nº 10328/2017

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra. Soraya Pimenta Mazzoni, No Cargo de Auxiliar de Enfermagem (assistente Em Saúde C-05), Matrícula Nº 072.899-3b, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - Semsam, de Acordo com a Portaria Nº 211/2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Semsam

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Soraya Pimenta Mazzoni





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 8

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Soraya Pimenta Mazzoni.
Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 10322/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria da Sra. Luiza da Silva Vieira, No Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Pnf-asg-III, Referência A, Matrícula Nº 134.823-0b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 01 de Dezembro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Interessado(s): Luiza da Silva Vieira, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares
Decisão: Julgar ilegal a aposentadoria do(a) Sra. Luiza da Silva Vieira. Notificar o(a) interessada. Oficiar o(a) Fundação Amazonprev. Notificar o(a) Fundação Amazonprev.

PROCESSO Nº 10392/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria da Sra. Elzi Arruda da Silva, No Cargo de Auxiliar Administrativo (assistente Em Saúde C-06) Matrícula Nº 082.113-6a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - Semsma, de Acordo com a Portaria 221/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Semsma
Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Elzi Arruda da Silva
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Elzi Arruda da Silva. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 10411/2017

Assunto: Aposentadoria Compulsória
Obj.: Aposentadoria/compulsória De: Romelia Hayden de Farias, ocupante do Cargo de Assistente Social Especialista Em Saúde E-13, Matrícula 060354-6 e do Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Semsma, Conforme Portaria Nº 198/2016 de 21 de Novembro de 2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Semsma
Interessado(s): Romelia Hayden de Farias, Manaus Previdência - Manausprev
Procurador(a): João Barroso de Souza
Decisão: Julgar ilegal a aposentadoria do(a) Sra. Romelia Hayden de Farias. Negar registro do ato. Oficiar o(a) Manaus Previdência - Manausprev. Notificar o(a) Sra. Romelia Hayden de Farias. Determinar ao(a) Manaus Previdência - Manausprev.

PROCESSO Nº 10423/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria da Sra. Antonieta Araujo Brito, No Cargo de Professor, Nível Médio 3-c, Matrícula Nº 008.949-4a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Semed, de Acordo com a Portaria Nº 206/2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed
Interessado(s): Deprim - Dep. Primeira Câmara, Antonieta Araujo Brito, Manaus Previdência - Manausprev
Procurador(a): João Barroso de Souza
Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Antonieta Araujo Brito. Determinar o registro do ato.

PROCESSO Nº 10452/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria da Sra. Francisco Affonso, No Cargo de Médico (especialista Em Saúde II-09), Matrícula Nº 010.511-2a, do Quadro de

Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde-semsa, de Acordo com a Portaria Nº 236/2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Semsma
Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Deprim - Dep. Primeira Câmara, Francisco Affonso
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sr. Francisco Affonso. Determinar o registro do ato.

PROCESSO Nº 10475/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria da Sra. Antonia Valdecy Souza do Nascimento, No Cargo de Merendeiro, 1ª Classe, Pnf-mnf-i, Referência E, Matrícula Nº 026.857-7a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 15 de Dezembro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antonia Valdecy Souza do Nascimento
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Antonia Valdecy Souza do Nascimento. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 10379/2017

Assunto: Aposentadoria Compulsória
Obj.: Aposentadoria da Sra. Alice Melo Guimaraes, No Cargo de Cozinheiro, Classe D, Referência I, Matrícula Nº 006.322-3a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde-susam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 01/12/2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam
Interessado(s): Alice Melo Guimaraes, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares
Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Alice Melo Guimaraes. Determinar registro do ato. Recomendar ao(a) Sra. Alice Melo Guimaraes.

PROCESSO Nº 10376/2017

Assunto: Aposentadoria Compulsória
Obj.: Aposentadoria da Sra. Marta Pereira Granjeiro, No Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, Referência E, Matrícula Nº 103.221-6l, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-sejusc, de Acordo com o Decreto.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - Sejusc
Interessado(s): Fundação Amazonprev, Marta Pereira Granjeiro
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Marta Pereira Granjeiro. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 5049/2014

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas
Obj.: Prestação de Contas do Sr. Francisco Costa dos Santos, Prefeito Municipal de Carauari, Referente a 1ª Parcela do Convênio Nº 50/13, Firmado com a Seduc.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Rossieli Soares da Silva, Prefeitura Municipal de Carauari, Francisco Costa dos Santos

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: Julgar regular com ressalvas a prestação de contas do(a) 1ª parcela do Termo de Convênio nº 50/2013. Julgar legal 1ª parcela da Termo de Convênio nº 50/2013. Recomendar ao(a) Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc. Notificar o(a) Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, a Prefeitura Municipal de Carauari,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 9

o Sr. Rossieli Soares da Silva e o Sr. Francisco Costa dos Santos. Determinar ao(a) Prefeitura Municipal de Caruaru.

Relator: Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

PROCESSO Nº 14839/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria da Conceicao Pereira de Souza, No Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20.lpl-iv, Referência H, Matrícula Nº 023.438-9b, do Quadro de Pessoal do Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 01 de Novembro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria da Conceicao Pereira de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Maria da Conceicao Pereira de Souza. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 14812/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Vivalda dos Santos Guimarães, No Cargo de Professor, Nível Ii, Classe B, Matrícula Nº Fec08/47215 do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto Nº 226 de 15 de Setembro de 2016.

Órgão: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Interessado(s): Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi, Vivalda dos Santos Guimaraes

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Vivalda dos Santos Guimaraes. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 14720/2016

Anexos: 10444/2016 e 11988/2016

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor de Carter Alves de Almeida e Nayara Alves de Almeida, Na Condição de Filhos do Sr. Carlos Alberto Gomes de Almeida, Ex-servidor da Pm/am, de Acordo com a Portaria Nº 478/2016, Publicada No D.o.e. de 19/08/16.(processo Físico Originário 3984/2016) .

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Nayara Alves de Almeida, Carter Alves de Almeida

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal a pensão do(a) Sr. Carter Alves de Almeida. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 14716/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Joaniia de Souza Cunha, No Cargo de Assistente Técnico, Classe D, Referência 2, Matrícula Nº 052.164-7d, do Quadro de Pessoal do Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 18 de Outubro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Joaniia Mesquita de Souza Filha

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Joaniia Mesquita de Souza Filha. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 14656/2016

Anexos: 10240/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Judite Vieira da Costa, No Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20.lpl-iv, Referência F, Matrícula Nº 027.918-8d, do Quadro de

Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 17 de Outubro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Judite Vieira da Costa

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Judite Vieira da Costa. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 14647/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Dulcilândia Belem da Silva, No Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência H1, Matrícula Nº 024.516-0a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 14 de Outubro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Dulcilândia Belem da Silva

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Dulcilândia Belem da Silva. Determinar registro do ato

PROCESSO Nº 14468/2016

Anexos: 14217/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Suely dos Santos Castro, No Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20.esp-iii, Referência H, Matrícula Nº016.766-5b, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No Doe de 22.09.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Suely dos Santos Castro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Suely dos Santos Castro. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 14217/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Suely dos Santos Castro, No Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência H, Matrícula Nº 016.766-5a, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 02.09.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Suely dos Santos Castro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Suely dos Santos Castro. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 14464/2016

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria do Sr.luis Labam de Oliveira Melo, No Cargo de Vigia, 3ª Classr, Pnf, Referência A, Matrícula Nº140.879-8b, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No Doe de 22.09.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Luis Labam de Oliveira Melo

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sr. Luis Labam de Oliveira Melo. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 14293/2016

Anexos: 12588/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria de Nazaré de Andrade Viana, No Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência D1, Matrícula Nº 024.933-





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 10

5d, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No Doe de 21.09.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria de Nazare Andrade Viana

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Maria de Nazare Andrade Viana. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 14175/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Vicente de Paulo Queiroz Nogueira, No Cargo de Professor Titular, Nível Único, Matrícula Nº 051.422-5a, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Amazonas - Uea, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 30 de Agosto 2016.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas - Uea

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Vicente de Paulo Queiroz Nogueira

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sr. Vicente de Paulo Queiroz Nogueira. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 13821/2016

Anexos: 13629/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Olsemar Gomes Ribeiro, No Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20.lpl-iv, Referência H, Matrícula Nº 015.144-0a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 27 de Julho de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Olsemar Gomes Ribeiro, Fundação Amazonprev

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sr. Olsemar Gomes Ribeiro. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 13727/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Clotilde Gomes Almeida, No Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, Pnf-asg-i, Referência E, Matrícula Nº 027.892-0a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 20 de Julho de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Clotilde Gomes Almeida

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Clotilde Gomes Almeida. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 13600/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Luiza Garnelo Pereira,, No Cargo de Especialista Em Saúde Médico-dolt. Iv-08, Matrícula Nº 013.503-8a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - Sems, de Acordo com a Portaria Nº 5544/2015 de 07 de Julho de 2015.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Sems

Interessado(s): Maria Luiza Garnelo Pereira, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Maria Luiza Garnelo Pereira. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 12437/2015

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. José Raimundo Bessa Neto, No Cargo de Médico, Classe Ii, Referência D, Matrícula Nº 011.179-1a, do Quadro de Pessoal da Fmt/hvd, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 29.07.2015.

Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - Fmt/hvd

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jose Raimundo Bessa Neto

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sr. Jose Raimundo Bessa Neto. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 13230/2016

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria de Fátima Neres Simões, No Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais D-08, Matrícula Nº 236, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, de Acordo com a Portaria Nº 031 de 12 de Maio de 2016.

Órgão: Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo- Sisprev

Interessado(s): Maria de Fatima Neres Simoes, Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo- Sisprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Conceder Prazo de 60 dias para o(a) Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo- Sisprev.

PROCESSO Nº 13557/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Lucia Queiroz da Silva Faria, No Cargo de Técnico Em Patologia Clinica D-10, Matrícula Nº 065.922-3a, do Quadro de Pessoal da Sems, de Acordo com a Portaria Publicada No D.o.m de 25.01.2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Lucia Queiroz da Silva Faria

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Lucia Queiroz da Silva Faria. Determinar registro do ato.

Relator: Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

PROCESSO Nº 12041/2016

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Sr. Manoel Oliveira da Silva, 2º Sargento Oppm, Matrícula Nº134.157-0a, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar/am, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 19 de Novembro de 2015.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Manoel Oliveira da Silva

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal a transferência do(a) Sr. Manoel Oliveira da Silva. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 12105/2016

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Sr. José Uchoa dos Santos, 3º Sargento Oppm, Matrícula Nº054.262-8a, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar/am, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 30 de Novembro de 2015.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Jose Gracas Uchoa dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal a transferência do(a) Sr. Jose Gracas Uchoa dos Santos. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 12139/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. marivone do Nascimento Silva, No Cargo de Assistente Administrativo da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Padrão I, Matrícula Nº 000.140-6a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 11

Fazenda-sefaz, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 01 de Março de 2016.

Órgão: Encargos Gerais do Estado - Sefaz

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Marivone do Nascimento Silva

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Marivone do Nascimento Silva. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 12303/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra.maria Regina Batista Paiva, No Cargo de Cozinheiro C4, Matrícula Nº887, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, de Acordo com a Portaria Nº 025 de 11 de Abril de 2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Maria Regina Batista Paiva, Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo- Sisprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Maria Regina Batista Paiva. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 12343/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra Maria Ivana Afonso Brandão, Ocupante do Cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Sisprev, Conforme a Portaria Nº 1283/2015 de 14 de Outubro de 2015.

Órgão: Fundo de Previdência Social do Município de Maués - Sisprev

Interessado(s): Maria Ivana Afonso Brandão, Fundo de Previdência Social do Município de Maués - Sisprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Maria Ivana Afonso Brandão. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 12586/2016

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Sr. Wilson de Souza Crispim, 2º Sargento Oppm, Matrícula Nº 052.422-0a, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 12 de Abril de 2016..

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Wilson de Souza Crispim, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal a transferência do(a) Sr. Wilson de Souza Crispim. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 12711/2016

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Sr. George Sidney Lima da Silva, 2º Sargento Qpebm, Matrícula Nº 148.819-8b, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas-cbmam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 11 de Maio de 2016.

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam

Interessado(s): George Sidney Lima da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal a transferência do(a) Sr. George Sidney Lima da Silva. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 12722/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Raimundo Alves Pereira Filho, No Cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 1ª Classe, Padrão I, Matrícula Nº 107.856-9b, do Quadro de Pessoal da Sefaz, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 04 de Maio de 2016.

Órgão: Encargos Gerais do Estado - Sefaz

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Raimundo Alves Pereira Filho

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sr. Raimundo Alves Pereira Filho. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 12814/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr.josé do Carmo Maia de Souza, No Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20.lpl-iv, Referência H, Matrícula Nº024.889-4a, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 05 de Maio de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jose do Carmo Maia de Souza

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Jose do Carmo Maia de Souza. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 12826/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra.anete Andrade de Macedo, No Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruará, de Acordo com o Decreto Nº001/2016, de 25 de Abril de 2016.

Órgão: Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uruará - Urucaraprev

Interessado(s): Anete Andrade de Macedo, Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uruará - Urucaraprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Anete Andrade de Macedo. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 12946/2016

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Remunerada do 3ª Sargento Oppm Elias Amazonas Barbosa, Matrícula 053031-0b, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto Publicado No Doe de 24.05.2016.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Elias Amazonas Barbosa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal a transferência do(a) Sr. Elias Amazonas Barbosa. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 13334/2016

Anexos: 10789/2014

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Anezio Martins, No Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20.lpl-iv, Referência H, Matrícula Nº 027.536-0a, do Quadro de Pessoal Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 30 de Junho de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Anezio Martins, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sr. Anezio Martins. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 13739/2016

Anexos: 13433/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Ely Cardoso de Macedo, No Cargo de Professor, Nível Médio 20h 3-a, Matrícula Nº 064.676-8a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Semed, de Acordo com a Portaria Nº 7347/2016 de 11 de Março de 2016.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 12

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed
Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Ely Cardoso de Macedo
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Maria Ely Cardoso de Macedo. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 13433/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Ely Cardoso de Macedo, No Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20.lpl-iv, Referência F, Matrícula Nº 102.031-5b, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 04.07.2016.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Interessado(s): Maria Ely Cardoso de Macedo, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Maria Ely Cardoso de Macedo. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 13974/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria da Sra. Francisca Barbosa Feitoza, No Cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, Classe 1ª, Padrão I, Nível Ft-1, Matrícula Nº130.459-3a, do Quadro de Pessoal da Sefaz, de Acordo com o Decreto Publicado No Doe.
Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda (u.g. 14.101)
Interessado(s): Francisca Barbosa Feitoza, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Francisca Barbosa Feitoza. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 13996/2016

Assunto: Aposentadoria Invalidez
Obj.: Aposentadoria do Sr. Francisco Nogueira da Silva, No Cargo de Motorista de Carro Leve B-i-iii, do Quadro de Pessoal da Semulsp, de Acordo com a Portaria Publicada No Dom de 07.07.2016.
Órgão: Secretaria Municipal de Limpeza Pública - Semulsp
Interessado(s): Francisco Nogueira da Silva, Manaus Previdência - Manausprev
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança
Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sr. Francisco Nogueira da Silva. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 14226/2016

Anexos: 12856/2015
Assunto: Pensão por Morte
Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Elza Maria da Silva Guimarães, Na Condição de Cônjuge do Sr. Gilberto da Costa Guimarães, Ex-servidor da Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 289/2016, Publicada No D.o.e. de 03/06/16.(processo Físico Originário 3123/2016).
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Interessado(s): Elza Maria da Silva Guimaraes
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: Julgar legal a pensão do(a) Sra. Elza Maria da Silva Guimaraes. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 14264/2016

Anexos: 11557/2015
Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Pontes Bruce, No Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência D, Matrícula Nº 145.367-0c, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No Doe de 09.09.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Pontes Bruce
Procurador(a): João Barroso de Souza
Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Maria Pontes Bruce. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 14271/2016

Assunto: Aposentadoria Invalidez
Obj.: Aposentadoria do Sr. Oscarito Alves de Freitas, No Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20.lpl-iv, Referência G, Matrícula Nº105.501-1c, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No Doe de 15.09.2016.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Interessado(s): Fundação Amazonprev, Oscarito Alves de Freitas
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sr. Oscarito Alves de Freitas. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 14284/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária
Obj.: Aposentadoria do Sr. Raimundo Leão Prado, No Cargo de Professor, 5ª Classe, Pf20.lic-v, Referência H, Matrícula Nº016.271-0a, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No Doe de 21.09.2016.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Interessado(s): Raimundo Leao Prado, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sr. Raimundo Leão Prado. Determinar registro do ato.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 12 de Abril de 2017.

ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 18 DE ABRIL DE 2017.

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 146/2012

Assunto: Embargos de Declaração
Obj.: Prestação de Contas do Sr. José Cidenei Lobo do Nascimento, Prefeito do Município de Humaitá, Referente Ao Termo de Responsabilidade Nº 013/10, Firmado com a Seas.
Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social - Seas





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 13

Ordenador: Fábio Nunes Bandeira de Melo, Bruno Vieira da Rocha Barbirato

Interessado(s): José Cidenei Lobo do Nascimento, Maria das Graças Soares Prola

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM 4.331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM n.º 6.975

2) PROCESSO Nº 4407/2012

Anexos: 70297/1967

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor de Maria Fernandes de Carvalho, Cônjuge do Sr, Raimundo Menezes de Carvalho, Ex-servidor do Quadro de Pessoal da Sefaz, de Acordo com a Portaria Publicada No D.o.e. de 18.06.2012.

Órgão: Encargos Gerais do Estado - Sefaz

Interessado(s): Maria Fernandes de Carvalho

Procurador(a): João Barroso de Souza

3) PROCESSO Nº 5156/2011

Assunto: Tomada de Contas de Convênio Contas de Termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas do Convênio Nº 14/2009, Firmado Entre a Sejel e o Idepis-instituto de Desenvolvimento, Ensino, Pesquisa e Inclusão Social.

Órgão: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

Interessado(s): Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel, Idepis-inst. Des. Ens. Pes. Inc. Social

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

4) PROCESSO Nº 10138/2014

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Rita Celia da Fonseca Desideri, No Cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula Nº 000.290-9a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, de Acordo com Decreto Publicado No D.o.e de 04 de Outubro de 2013.

Órgão: Encargos Gerais do Estado - Sefaz

Interessado(s): Rita Celia da Fonseca Desideri

Procurador(a): João Barroso de Souza

5) PROCESSO Nº 12040/2015

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Sandra Maria Santos Pedroza, No Cargo de Assistente Administrativo da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Referência V, Nível Aa-1, Matrícula Nº 000.181-3a, do Quadro de Pessoal da Sefaz, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 01.07.2015.

Órgão: Encargos Gerais do Estado - Sefaz

Interessado(s): Sandra Maria Santos Pedroza

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

6) PROCESSO Nº 4516/2015

Anexos: 3399/2015

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Sr. Valdimiro Pucu Simão, Na Condição de Dependente da Sra. Iracema Nunes do Nascimento, Ex-servidora, do Quadro de Pessoal da Semei, de Acordo com a Portaria Nº 049/2015, Publicada No D.o.e. de 18.09.2015.

Órgão: Instituto de Previdência de Iranduba - Inprevi

Interessado(s): Valdimiro Pucu Simão

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

7) PROCESSO Nº 3399/2015

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Sr. Valdimiro Pucu Simão, Na Condição de Dependente da Sra. Iracema Nunes do Nascimento Simão, Ex-servidor, do Quadro de Pessoal da Semei, de Acordo com o Decreto Nº 036/2015, Publicada No D.o.e. de 01 de Julho de 2015.

Órgão: Instituto de Previdência de Iranduba - Inprevi

Interessado(s): Valdimiro Pucu Simão

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

8) PROCESSO Nº 463/2016

Anexos: 7319/2007

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Sr. Jose Alberto Santana Cidronio, Na Condição de Cônjuge da Sra. Vana Maria Lima Cidronio, Ex Servidor do Quadro de Pessoal da Sefaz, Conforme a Portaria N 638/2015 Publicado No D.o.e de 06 de Novembro de 2015.

Órgão: Encargos Gerais do Estado - Sefaz

Interessado(s): Jose Alberto Santana Cidronio, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

9) PROCESSO Nº 897/2016

Anexos: 885/1992 e 11574/2002

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Celeste Dias Antunes Ferreira, Na Condição de Cônjuge do Sr. Clemete Ibero Ferreira, Ex-servidor, Enativo da Seduc e Ale/am, de Acordo com a Portaria Nº 683/2015, Publicada No D.o.e. de 30/11/2015.

Órgão: Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Celeste Dias Antunes Ferreira, Clemente Ibero Ferreira

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

10) PROCESSO Nº 11344/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria/voluntária De: Raimunda dos Santos Monteiro, Ocupante do Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20.Ipl-iv Ref G, Matrícula 110043-2-b do Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Conforme o Decreto de 11 de Fevereiro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Raimunda dos Santos Monteiro

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

11) PROCESSO Nº 11831/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Joao Alfredo Mota Santiago, No Cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 1ª Classe, Padrão I, Matrícula Nº 008.365-8a, do Quadro de Pessoal da Sefaz, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 10 de Novembro de 2015.

Órgão: Encargos Gerais do Estado - Sefaz

Interessado(s): Departamento da Segunda Câmara - Deseg, Joao Alfredo Mota Santiago

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

12) PROCESSO Nº 13101/2016

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra. Nora Ney Davi dos Santos, No Cargo de Auxiliar de Enfermagem C-06, Matrícula Nº 088.245-3a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde-semsa, de Acordo com a Portaria Nº 6511/2015, de 04 de Novembro de 2015.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Nora Ney Davi dos Santos

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 14

13) PROCESSO Nº 3034/2016

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Sr. Paulo Eduardo Morais Arcanjo, Na Condição de Cônjuge da Sra. Raimunda Teixeira Arcanjo, Ex-servidora da Prefeitura de Presidente Figueiredo, de Acordo com a Portaria Nº 015/2016, Publicada No D.o.m. de 18/03/16.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo- Sisprev, Paulo Eduardo Morais Arcanjo, Raimunda Teixeira Arcanjo

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

14) PROCESSO Nº 14064/2016

Anexos: 14869/2016

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria do Sr. Paulo Reis Mendes, No Cargo de Especialista Em Saúde Médico I-07, Matrícula Nº060.907-2c, do Quadro de Pessoal Dasemsa, de Acordo com a Portaria Publicada No Dom de 10.06.2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Paulo Reis Mendes

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

15) PROCESSO Nº 14869/2016

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Helena de Oliveira Galvão, Na Condição de Cônjuge do Sr. Paulo Reis Mendes, Ex-servidor da Seminf, de Acordo com a Portaria Nº 116/2016, Publicada No D.o.m. de 08/09/16. (processo Físico Originário 4167/2016).

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seminf

Interessado(s): Helena de Oliveira Galvão

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

16) PROCESSO Nº 14507/2016

Assunto: Arguição de Inconstitucionalidade

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria de Fátima Raposo da Câmara, No Cargo de Técnico de Incentivo, 1ª Classe, Referência E, Matrícula Nº001.557-1g, do Quadro de Pessoal da Seplancii, de Acordo com o Decreto Publicado No Doe de 27.09.2016.

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Seplancii

Interessado(s): Maria de Fátima Raposo da Câmara, Ministério Público de Contas, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

17) PROCESSO Nº 14723/2016

Anexos: 12638/2016 e 12867/2015

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor de Vitória Nazário Gonçalves, Damires Gonçalves Ataíde e Daila Gonçalves Ataíde, Na Condição de Companheira e Filhas do Sr. Henrique Ataíde, Ex-servidor da Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 508/2016, Publicada No D.o.e. de 12/09/16.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Vitória Nazário Gonçalves

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

18) PROCESSO Nº 10212/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Adilson Rolim Pereira, No Cargo de Motorista Fluvial, Classe D, Referência 4, Matrícula Nº 006.428-9a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 22/11/2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Adilson Rolim Pereira

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

19) PROCESSO Nº 445/2017

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor de Roberval da Silva, Dúnia da Silva, e Vinicius da Silva, Na Condição de Filhos da Sra. Marisaide Batista de Castro, Ex-servidora da Prefeitura de Tabatinga, de Acordo com o Decreto Nº 400, Publicado No D.o.m. de 29/05/15.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Roberval Mafra da Silva, Marisaide Batista de Castro, Prefeitura Municipal de Tabatinga, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tabatinga- Ipretab, Dúnia Polynne Castro da Silva

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

20) PROCESSO Nº 460/2017

Anexos: 244/2013

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor de Fábio Augusto Balleiro e Sílvia Catarina Balleiro, Na Condição de Filhos Menores de 21 Anos do Sr. Gilsonei Rodrigues Balleiro, Ex-servidor da Prefeitura de Tabatinga, de Acordo com o Decreto Nº 239, Publicado No D.o.m. de 20/05/16.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Fábio Augusto Costa Balleiro, Gilsonei Rodrigues Balleiro, Sílvia Catarina Costa Balleiro

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

21) PROCESSO Nº 10299/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Rutinaldo Marinho de Oliveira, No Cargo de Motorista de Carros Pesados B-v-i, Matrícula Nº 012.181-9a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seminf, de Acordo com a Portaria Nº 213/2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seminf

Interessado(s): Rutinaldo Marinho de Oliveira, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

22) PROCESSO Nº 10375/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Vera Lucia Mendonca de Aquino, No Cargo de Professor Nível Superior 20h 2-a, Matrícula Nº 104.208-4a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Semed, de Acordo com a Portaria 219/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Interessado(s): Vera Lucia Mendonca de Aquino, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

23) PROCESSO Nº 519/2017

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Previdenciária Em Favor de Mariano de Padua dos Santos, Na Condição de Cônjuge da Sra. Senhoera Maria Eva dos Santos Ex-servidora da Seduc, Conforme Portaria Nº 637/2016 Publicada No D.o.e de Data 23/11/2016

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Mariano Padua dos Santos, Fundação Amazonprev, Maria Eva dos Santos

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

24) PROCESSO Nº 532/2017

Anexos: 2900/1999

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Previdenciária Em Favor de Debora Ruis da Costa, Na Condição de Filha Menor de 21 Anos, da Servidora Dalete Ruiz da Costa





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 15

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Interessado(s): Fundação Amazonprev, Debora Ruis da Costa, Dalete Ruiz da Costa
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

25) PROCESSO Nº 10398/2017

Anexos: 11909/2016

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor de Mathias Sued S. Ladislau, Matheus Yahweh Sousa Ladislau e Marcus Vinicius Sousa Ladislau, Na Condição de Filhos do Sr. José Maria Brandão, Ex-servidor da Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 573/2016, Publicada No D.o.e. de 19/10/16.(processo Físico Originário 141/2017).

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Interessado(s): Fundação Amazonprev, Mathias Sued Sousa Ladislau, Matheus Yahweh Sousa Ladislau, Marcus Vinicius Sousa Ladislau

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

26) PROCESSO Nº 560/2017

Anexos: 3545/2008 e 3593/2011

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Sr. Raimundo Heli Ribeiro Gomes, Na Condição de Cônjuge da Sra. Terezinha de Jesus Araújo Gomes, Ex-servidora da Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 632/2016, Publicda No D.o.e. de 24/11/16.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Interessado(s): Raimundo Heli Ribeiro Gomes Filho, Raimundo Heli Ribeiro Gomes, Terezinha de Jesus Araujo Gomes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

27) PROCESSO Nº 10420/2017

Anexos: 10692/2017 e 10693/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Antonia Vieira de Santana, No Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência F, Matrícula Nº 139.654-4b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 14/12/2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Interessado(s): Maria Antonia Vieira de Santana, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

28) PROCESSO Nº 10421/2017

Anexos: 10690/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Haidee Prado de Oliveira, No Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20.lpl-iv, Referência H, Matrícula Nº 012.721-3b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 14/12/2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Interessado(s): Haidee Prado de Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

29) PROCESSO Nº 10422/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria de Lourdes Bastos Martins, No Cargo de Auxiliar Administrativo (assistente Em Saúde C-09), Matrícula Nº 063.792-0a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - Sems, de Acordo com a o Portaria Nº 225/2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Sems

Interessado(s): Maria de Lourdes Bastos Martins, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

30) PROCESSO Nº 10502/2017

Anexos: 10770/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Lucinete Barros da Silva, No Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência F, Matrícula Nº 026.676-0c, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 22 de Dezembro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Lucinete Barros da Silva

Procurador(a): João Barroso de Souza

31) PROCESSO Nº 10504/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Francisca dos Santos Lima Silva, No Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Pnf.asg-1, Referência E, Matrícula Nº 017.022-4a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 05 de Dezembro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria Francisca dos Santos Lima Silva

Procurador(a): Eliassandra Monteiro Freire Alvares

32) PROCESSO Nº 10540/2017

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria do Sr. Jose Ferreira de Freitas, No Cargo de Vigia, 3ª Classe, Referência A, Matrícula Nº 151.729-5b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 19/12/2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Jose Ferreira de Freitas, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

33) PROCESSO Nº 10552/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Terezinha de Jesus de Lima Ferreira, No Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência A, Matrícula Nº 149.869-0c, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Assistência Social - Seas, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 20 de Dezembro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social - Seas

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Terezinha de Jesus de Lima Ferreira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

34) PROCESSO Nº 10574/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Balbina Lúcia Santiago da Câmara, No Cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Pnm.anm-i, Referência E, Matrícula Nº 001.388-9d, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 23 de Dezembro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Balbina Lucia Santiago da Camara, Departamento da Segunda Câmara - Deseg, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

35) PROCESSO Nº 10584/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Jose Carlos Castelo Alves, No Cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 1ª Classe, Padrão I, Matrícula Nº 127.112-1a,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 16

do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 26/12/2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jose Carlos Castelo Alves

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

36) PROCESSO Nº 10600/2017

Anexos: 11040/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Emilia Barroso Torres, No Cargo de Auxiliar de Saúde, Classe C, Referência 1, Matrícula Nº 006.592-7c, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 26 de Dezembro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado(s): Emilia Barroso Torres, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

37) PROCESSO Nº 10602/2017

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria da Sra. Zenaide da Silva, No Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Pnf, Referência A, Matrícula Nº 167.446-3a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 26 de Dezembro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Zenaide da Silva

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

38) PROCESSO Nº 10604/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Clevilardo Clementino da Silva, No Cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Classe C, Referência 3, Matrícula Nº 006.031-3a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 26 de Dezembro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado(s): Clevilardo Clementino da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

39) PROCESSO Nº 10643/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Raimunda Nonata Lima Xavier, No Cargo de Professor, Pf20-lpl-iv, Referência C, Matrícula Nº 131.895-0c, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 27 de Dezembro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Raimunda Nonata Lima Xavier, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

40) PROCESSO Nº 10672/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Delzuite Silva de Carvalho, No Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Referência 3, Matrícula Nº 014.386-3b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 28 de Dezembro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado(s): Delzuite Silva de Carvalho, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

41) PROCESSO Nº 10676/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Hélio Silva de Lima, No Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência F, Matrícula Nº 102.742-5c, do Quadro de

Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 28 de Dezembro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Helio Silva de Lima, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

42) PROCESSO Nº 10705/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Rosa Maria Cavalcante da Costa, No Cargo de Administrador (especialista Em Saúde F-12), Matrícula Nº 065.866-9a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - Semsam, de Acordo com Portaria 027/2017.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Semsam

Interessado(s): Rosa Maria Cavalcante da Costa, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

43) PROCESSO Nº 10718/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Francisca de Araujo dos Santos, No Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 9-a, Matrícula Nº 014.664-1a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Semed, de Acordo com a Portaria 015/2017.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Interessado(s): Maria Francisca de Araujo dos Santos, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

44) PROCESSO Nº 10775/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Helena Dias da Silva, No Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-III, Referência F, Matrícula Nº 124.352-7c, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 24 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Helena Dias da Silva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

45) PROCESSO Nº 10802/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Iranildes Doce da Silva, No Cargo de Professor, Pf20-esp-iii, Referência H1, Matrícula Nº 026.226-9b, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No Doe de 05.01.2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria Iranildes Doce da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

46) PROCESSO Nº 10812/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Sandra Maria Pereira Souza, No Cargo de Auxiliar de Enfermagem (assistente Em Saúde C-06), Matrícula Nº 088.254-2a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - Semsam, de Acordo com Portaria 033/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Semsam

Interessado(s): Sandra Maria Pereira Souza, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

47) PROCESSO Nº 10814/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 17

Obj.: Aposentadoria do Sr. Sebastiao da Silva Izel, No Cargo de Técnico Em Patologia Clínica (assistente Em Saúde 9-d), Matrícula Nº 008.160-4a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - Semsa, de Acordo com a Portaria 020/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Sebastiao da Silva Izel
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

48) PROCESSO Nº 10816/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Veronica Ferreira da Silva, No Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais / Quadro Suplementar 6-a, Matrícula Nº 083.342-8a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Semed, de Acordo com a Portaria 036/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Interessado(s): Veronica Ferreira da Silva, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

49) PROCESSO Nº 10830/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Irene Maia Cavalcante, No Cargo de Agente de Saúde Pública, Classe C, Referência 3, Matrícula Nº 005.970-6a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 06 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado(s): Irene Maia Cavalcante, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

50) PROCESSO Nº 10834/2017

Anexos: 10044/2014

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Pedro Abelardo Roy Fernandez, No Cargo de Médico, Classe I, (graduado), Referência D, Matrícula Nº 004.425-3a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 06 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado(s): Pedro Abelardo Roy Fernandez, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

51) PROCESSO Nº 10839/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Marco Antônio de Oliveira Cunha, No Cargo de Técnico de Arrecadação de Tributos Estadual, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula Nº 115.191-6a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 09 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz

Interessado(s): Marco Antônio de Oliveira Cunha, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

52) PROCESSO Nº 10871/2017

Anexos: 12709/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria do Perpetuo Socorro Feitosa Menezes, No Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20.esp-iii, Referência H, Matrícula Nº 031.010-7a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 11 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria do Perpetuo Socorro Feitosa Menezes

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

53) PROCESSO Nº 10897/2017

Anexos: 10004/2015 e 10749/2013

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Natalia Zelia Ramos Torquato, No Cargo de Médico, Classe II (especialista), Nível 4, Referência D, Matrícula Nº003.255-7b, do Quadro de Pessoal da Susam, de Acordo com o Decreto Publicado No Doe de 12.01.2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Natalia Zelia Ramos Torquato

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 787/2012

Assunto: Admissão de Pessoal Contratações Temporárias

Obj.: Admissão de Pessoal, Através de Processo Seletivo Simplificado, Promovido pela Prefeitura Municipal de Japurá, por Meio da Semad, e Regulamentado pelo Edital de Convocação N. 001/2012.

Órgão: Sec. Mun. de Adm. e Coord. de Japurá

Ordenador: Alcides Martins de Oliveira Neto, Patricia Gomes de Abreu, Maiara Cristina Moral da Silva, Diogo de Mendonça Melim, Fabricia Taliele Cardoso dos Santos, Adrimar Freitas de Siqueira, Ana Paula de Freitas Lopes, Antônio das Chagas Ferreira Batista

Interessado(s): Raimundo Guedes dos Santos

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Alcides Martins de Oliveira Neto - OAB/AM nº 7306, Patricia Gomes de Abreu - 4447, Maiara Cristina Moral da Silva - 7.738, Diogo de Mendonça Melim - OAB/DF nº 35188, Fabricia Taliele Cardoso dos Santos - OAB/AM nº 8446, Adrimar Freitas de Siqueira - OAB/AM nº 8243, Ana Paula de Freitas Lopes - OAB/AM nº 7495, Antônio das Chagas Ferreira Batista - OAB/AM n.º 4177

2) PROCESSO Nº 1490/2014

Anexos: 302/1968

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Nadilza Braga de Carvalho, Conjuge do Sr. Jaime Pedro de Carvalho, No Cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula Nº 023.080-4a, do Quadro de Pessoal da Sefaz, de Acordo com Portaria Publicada No D.o.e de 11 de Fevereiro de 2014.

Órgão: Encargos Gerais do Estado - Sefaz

Interessado(s): Departamento da Segunda Câmara - Deseg, Nadilza Braga de Carvalho, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

3) PROCESSO Nº 1797/2015

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Seletivo Simplificado Realizado pela Prefeitura Municipal de Nhamundá, Conforme Especificado No Edital de Pss Nº 001/2015-pnm, de 25/02/2015.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Nhamundá, Gledson Hadson Paulain Machado

Procurador(a): João Barroso de Souza

4) PROCESSO Nº 2887/2016

Anexos: 5141/2012

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Nazaré Pereira Lago de Araújo, Na Condição de Cônjuge do Sr. Antônio Augusto de Araújo, Ex-servidor da Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 298/2016, Publicada No D.o.e. de 07/06/16.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 18

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Nazaré Pereira Lago de Araújo, Antonio Augusto de Araújo
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

5) PROCESSO Nº 14629/2016

Anexos: 14628/2016

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor de Zenaide Pereira Souza, Na Condição de Companheira do Sr. Ivan França Filho, Ex-servidor da Semad, de Acordo com a Portaria Nº 107/2016, Publicada No D.o.m. de 15/08/16.

Órgão: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - Semad

Interessado(s): Zenaide Pereira Souza

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

6) PROCESSO Nº 4537/2016

Anexos: 3390/2011

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor de Dorvanei Ferreira Pontes, Nina Ferreira Santos e Roberta Ferreira Santos, Na Condição de Companheira e Filhas do Sr. Paulo Flávio Santos, Ex-servidor da Pm/am, de Acordo com a Portaria Nº 544/2016, Publicada No D.o.e. de 04/10/2016

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Roberta Miranda Ferreira Santos, Nina Iglesias Flávio Ferreira Santos, Dorvanei Ferreira Pontes, Paulo Flavio de Almeida Santos

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

7) PROCESSO Nº 432/2017

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor de Álvaro Alessandri Silva Luzeiro, Na Condição de Filho da Sra. Maria José da Silva Luzeiro, Ex-servidora da Prefeitura de Tabatinga, de Acordo com o Decreto Nº 136, Publicado No D.o.m. de 29/07/14.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Leslee Luzeiro Perez, Prefeitura Municipal de Tabatinga, Departamento da Segunda Câmara - Deseg, Maria José Silva Luzeiro

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

8) PROCESSO Nº 10227/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Carmen Ruth Ferreira de Araújo, No Cargo de Analista Social de Defensoria, Classe C, Referência 5, Matrícula Nº 000.150-3a, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 30 de Novembro de 2016.

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Carmen Ruth Ferreira de Araújo

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

9) PROCESSO Nº 10324/2017

Anexos: 10681/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Carmelinda Bezerra Peres, No Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, Referência E, Matrícula Nº 026.444-0a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 01 de Dezembro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Carmelinda Bezerra Peres

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

10) PROCESSO Nº 10538/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Gilcia Maria Vasconcelos Belém, No Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência F, Matrícula Nº 131.690-7c, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 20 de Dezembro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Gilcia Maria Vasconcelos Belem

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

11) PROCESSO Nº 10601/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria das Graças da Costa Gil, No Cargo de Assistente Técnico Fazendário - Nível 21, Matrícula Nº 080.138-0a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - Semef, de Acordo com a Portaria por Delegação Nº 008/2017, Publicada No D.o.m. de 10 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - Semef

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria das Graças da Costa Gil

Procurador(a): João Barroso de Souza

12) PROCESSO Nº 10622/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Benjamin de Souza Mafra, No Cargo de Engenheiro, 3ª Classe, Referência A, Matrícula Nº 134.750-0e, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 27/12/2016.

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Benjamin de Souza Mafra

Procurador(a): João Barroso de Souza

13) PROCESSO Nº 10656/2017

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria do Sr. Geraldo Gabriel da Silva, No Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 1, Matrícula Nº 116.185-7b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 17 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado(s): Geraldo Gabriel da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

14) PROCESSO Nº 10667/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Marcia Aparecida Martins da Silva, No Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf-esp-iii, Referência A, Matrícula Nº 026.724-4c, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 28 de Dezembro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Marcia Aparecida Martins da Silva

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

15) PROCESSO Nº 10699/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Agenor Gloria Correa, No Cargo de Mecânico de Autos, C-v-i, Matrícula Nº 006.538-2a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semmas, de Acordo com a Portaria 025/2017.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Paq. 19

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semmas

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Agenor Gloria Correa
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

16) PROCESSO Nº 10749/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Agenor Pereira da Silva, No Cargo de Técnico de Arrecadação de Tributos Estaduais, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula Nº 115195-9a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 03 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz

Interessado(s): Agenor Pereira da Silva, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

17) PROCESSO Nº 10879/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Joaquim Vieira da Rocha, No Cargo de Professor, Pf20.lpl-iv, Referente H, Matrícula Nº026.963-8a, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No Doe de 11.01.2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Joaquim Vieira da Rocha
Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

18) PROCESSO Nº 11007/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria de Lourdes Rodrigues Jacauna, No Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência G1, Matrícula Nº 120.993-0d, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 18 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria de Lourdes Rodrigues Jacauna, Fundação Amazonprev
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

CONS. CONV. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 6080/2010

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Maria Barroso da Costa, Prefeita de Pauini, Referente a Parcela Única do Convênio Nº 83/2010, Firmado com a Sec.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Ordenador: Jessica Lais Rondon Pirangy

Interessado(s): Roberio dos Santos Pereira Braga, Prefeitura Municipal de Pauini, Maria Barroso da Costa

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Jessica Lais Rondon Pirangy - 10452

AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 2240/2012

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Suely Rosalinda Aleixo Lobo, Analista do Tesouro Estadual, 1ª Classe, Referência Padrão II, Nível At-1, Matrícula 106.908-0a, do Quadro de Pessoal da Sefaz, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e. de 23.11.2011.

Órgão: Encargos Gerais do Estado - Sefaz

Interessado(s): Suely Rosalinda Aleixo Lobo

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

2) PROCESSO Nº 2357/2012

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sr. José Fernandes de Oliveira Neto, Técnico de Arrecadação de Tributos Estaduais, Mat. 000.724-2a, do Quadro de Pessoal da Sefaz, de Acordo com o Decreto Pulicado No Doe de 13.12.2011.

Órgão: Encargos Gerais do Estado - Sefaz

Interessado(s): Jose Fernandes de Oliveira Neto

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

3) PROCESSO Nº 2558/2012

Anexos: 7236/2007

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Tania Regina Aguiar de Araújo, Cônjuge do Ex-Segurado da Sefaz, Sr. Rui Correa de Araújo, de Acordo com a Portaria Publicada No Doe de 30/12/11.

Órgão: Encargos Gerais do Estado - Sefaz

Interessado(s): Tania Regina Aguiar de Araújo

Procurador(a): João Barroso de Souza

4) PROCESSO Nº 2761/2012

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Wilma Ferreira Barros, Mat. 106.913-6a, Analista do Tesouro Estadual do Quadro de Pessoal da Sefaz, de Acordo com o Decreto Publicado No Doe de 09.02.2012.

Órgão: Encargos Gerais do Estado - Sefaz

Interessado(s): Wilma Ferreira Barros

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

5) PROCESSO Nº 2769/2012

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Edilson Raposo Mourão, Mat. 115.193-2a, Técnico de Arrecadação de Tributos Estaduais do Quadro de Pessoal da Sefaz, de Acordo com o Decreto Publicado No Doe de 13.02.2012.

Órgão: Encargos Gerais do Estado - Sefaz

Interessado(s): Edilson Raposo Mourão

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

6) PROCESSO Nº 1545/2011

Assunto: Tomada de Contas de Convênio Contas de Termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas do Convênio Nº 047/2009, Celebrado Entre a Sepror e a Prefeitura Municipal de Manacapuru.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Ordenador: Nyton Paes de Oliveira

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Manacapuru, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Nyton Paes de Oliveira - OAB/AM 8.448

7) PROCESSO Nº 5565/2010

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Angelus C. Figueira, Prefeito Municipal de Manacapuru, Referente a Parcela Única do Convênio Nº 81/2010, Firmado com a Sec.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Ordenador: Jessica Lais Rondon Pirangy

Interessado(s): Angelus Cruz Figueira, Roberio dos Santos Pereira Braga, Prefeitura Municipal de Manacapuru

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Jessica Lais Rondon Pirangy - 10452

8) PROCESSO Nº 489/2014

Anexos: 2516/2015





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 20

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Jair Aguiar Souto, Prefeito Municipal de Manaquiri, Referente a 1ª Parcela do Convênio Nº. 012/2012, Firmado com a Seduc.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Ordenador: Pedro Paulo Souza Lira, Patrícia de Lima Linhares, Leda Mourão da Silva

Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim, Jair Aguiar Souto

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Pedro Paulo Souza Lira - 11.414, Patricia de Lima Linhares - 11.193, Leda Mourão da Silva - 10.276

9) PROCESSO Nº 2516/2015

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial da 2ª Parcela do Convênio Nº 12/12, Firmado com a Seduc e a Prefeitura de Manaquiri.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Ordenador: Pedro Paulo Souza Lira, Leda Mourão da Silva, Patrícia de Lima Linhares

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Manaquiri, Gedeão Timóteo Amorim, Jair Aguiar Souto, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Advogado(a): Pedro Paulo Souza Lira - 11.414, Leda Mourão da Silva - 10.276, Patrícia de Lima Linhares - 11.193

10) PROCESSO Nº 2434/2014

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Ivanete Virgino de Andrade, Presidente da Associação dos Cidadãos Especiais de Manacapuru-acem, Referente Ao Convênio Nº 05/2013, Firmado com a Seped.

Órgão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped

Interessado(s): Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped, Ivanete Virgino de Andrade, Associação dos Cidadãos Especiais de Manacapuru - Acem, Vania Suely de Melo e Silva

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

11) PROCESSO Nº 5158/2014

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Admissão de Pessoal Mediante Contratação Temporária de Servidores Realizada pelo Município de Presidente Figueiredo, Para Atenderem Às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Obejto do Edital Nº 04/2014.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Ordenador: Tábatta Lorena Coelho Guimarães

Interessado(s): Neilson da Cruz Cavalcante

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Tábatta Lorena Coelho Guimarães - OAB/AM 7.789

12) PROCESSO Nº 12318/2015

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. José Robespierre Gomes de Queiroz Pierre, No Cargo de Técnico da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula Nº 000.775-7a, do Quadro de Pessoal da Sefaz, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 16.07.2015.

Órgão: Encargos Gerais do Estado - Sefaz

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jose Robespierre Gomes de Queiroz Pierre

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

13) PROCESSO Nº 12385/2015

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Núbia Cássia Pimentel Baía, No Cargo de Assistente Administrativo da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Padrão I, Matrícula Nº 000.120-1a, do Quadro de Pessoal da Sefaz, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 16.07.2015.

Órgão: Encargos Gerais do Estado - Sefaz

Interessado(s): Nubia Cassia Pimentel Baía, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

14) PROCESSO Nº 4738/2015

Assunto: Admissão de Pessoal Pendente Concurso Público

Obj.: Admissão de Pessoal Pendente Mediante Concurso Público Para Provimento dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Juruá, Conforme Especificado No Edital N. 001/2015 - Pm Juruá, Publicado No Doe de 21/08/2015.

Órgão: Prefeitura Municipal de Juruá

Ordenador: Fábio Nunes Bandeira de Melo, Bruno Vieira da Rocha Barbirato

Interessado(s): Tabira Ramos Dias Ferreira, DicaD, Prefeitura Municipal de Juruá

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM 4.331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM n.º 6.975

15) PROCESSO Nº 2714/2016

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Cleonice Matos Dieb, Na Condição de Companheira do Sr. Carlos Augusto Coimbra Garcia, Ex-servidor da Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 200/2016, Publicada No D.o.e. de 14/04/16;

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Interessado(s): Cleonice Matos Dieb, Fundação Amazonprev, Carlos Augusto Coimbra Garcia

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

16) PROCESSO Nº 13672/2016

Anexos: 13671/2016

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Elane de Oliveira Pereira, Na Condição de Cônjuge do Sr. Raimundo Pires Pereira, Ex-servidor da Pm/am, de Acordo com a Portaria Nº 160/2016, Publicada No D.o.e. de 15/03/16.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Elane de Oliveira Pereira

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

17) PROCESSO Nº 14840/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Ana Celia Alves de Carvalho Matulio, No Cargo de Técnico de Arrecadação de Tributos Estaduais, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula Nº 115.185-1a, do Quadro de Pessoal do Secretaria de Estado da Fazenda-sefaz, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 31 de Outubro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz

Interessado(s): Ana Celia Alves de Carvalho Matulio, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

18) PROCESSO Nº 10162/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Milton Viana de Lima, No Cargo de Redator, Matrícula Nº 000.573-8a, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manaus - Cmm, de Acordo com o Ato Nº 262/2016.

Órgão: Câmara Municipal de Manaus - Cmm

Interessado(s): Milton Viana de Lima, Manaus Previdência - Manausprev





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 21

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

19) PROCESSO Nº 10167/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Luiz Gonzaga de Vasconcelos, No Cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência E, Matrícula Nº 009.070-0b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura - Sec, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 24/11/2016.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Luiz Gonzaga de Vasconcelos

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

20) PROCESSO Nº 10169/2017

Anexos: 12695/2015 e 12228/2015

Assunto: Retificação/revisão de Aposentadoria e Reforma Alteração/revisão Nos Atos Concessivos de Aposentadoria/reforma

Obj.: Retificação da Aposentadoria da Sra. Maria das Gracas Dantas de Aquino, No Cargo de Sanitarista, Classe D, Referência 4, Matrícula Nº 004.674-4a, do Quadro de Pessoal do Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 01/12/2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria das Gracas Dantas de Aquino

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

21) PROCESSO Nº 10217/2017

Anexos: 10348/2017 e 10347/2017

Assunto: Retificação/revisão de Aposentadoria e Reforma Alteração/revisão Nos Atos Concessivos de Aposentadoria/reforma

Obj.: Revisão da Aposentadoria da Sra. Marina Antela da Silva, No Cargo de Assistente Social C-xiii-ii, Matrícula Nº 003.539-4f, do Quadro de Pessoal da Casa Militar da Prefeitura Municipal de Manaus, de Acordo com o Decreto de 07 de Abril de 2016.

Órgão: Casa Militar da Prefeitura Municipal de Manaus

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Marina Antela da Silva

Procurador(a): João Barroso de Souza

22) PROCESSO Nº 10338/2017

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria da Sra. Nair Pereira Maia, No Cargo de Professor, Pf20.lpl-iv, Referência A, Matrícula Nº 026.776-7c, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 28/11/2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Nair Pereira Maia

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

23) PROCESSO Nº 10471/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Mozart Colares da Silva, No Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20.lpl-iv, Referência G1, Matrícula Nº 104.907-0b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 16 de Dezembro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Mozart Colares da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

24) PROCESSO Nº 10495/2017

Anexos: 10494/2017

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Maria do Socorro Araújo de Miranda Leão, Na Condição de Cônjuge do Sr. Reynaldo Bezerra de

Miranda Leão, Ex-servidor da Imprensa Oficial, de Acordo com a Portaria Nº 610/2016, Publicada No D.o.e. de 10/11/6.

Órgão: Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - Io

Interessado(s): Maria do Socorro Araújo de Miranda Leão

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

25) PROCESSO Nº 10535/2017

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria do Sr. Franklin Martins de Souza, No Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, Referência 1, Matrícula Nº 185.835-1b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 19 de Dezembro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Franklin Martins de Souza

Procurador(a): João Barroso de Souza

26) PROCESSO Nº 10560/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Amarinete Feitosa dos Santos, No Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20.lpl-iv, Referência F, Matrícula Nº 117.876-8c, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 20/12/2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Amarinete Feitosa dos Santos

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

27) PROCESSO Nº 10575/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Raimunda Nonata Cardoso Viana, No Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20.lpl-iv, Referência H, Matrícula Nº 027.667-7b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 23 de Dezembro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Raimunda Nonata Cardoso Viana, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

28) PROCESSO Nº 10653/2017

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria da Sra. Carmem Gomes Pimentel, No Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe D, Referência 2, Matrícula Nº 006.826-8a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 11 de Outubro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Carmem Gomes Pimentel

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

29) PROCESSO Nº 10678/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Dulcimar da Silva Alves, No Cargo de Professor, Pf20.lpl-iv, Referência F1, Matrícula Nº 023.877-5b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 29 de Dezembro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Dulcimar da Silva Alves

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

30) PROCESSO Nº 10784/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 22

Obj.: Aposentadoria da Sra. Janete Melgueiros Cavalcante, No Cargo de Professor, Matrícula Nº062.699-6b, do Quadro de Pessoal da Semed, de Acordo com a Portaria Publicada No Dom de 20.01.2017.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Interessado(s): Janete Melgueiros Cavalcante, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

31) PROCESSO Nº 10825/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Eli Ramos Lopes, No Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe D, Referência 3, Matrícula Nº 007.106-4a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 05 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Eli Ramos Lopes

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

32) PROCESSO Nº 10866/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Nagla Lima da Silva, No Cargo de Merendeiro, 3ª Classe, Pnf-mnf-iii, Referência E, Matrícula Nº 191.722-6a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 11 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Nagla Lima da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

33) PROCESSO Nº 11213/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Francisco Florencio da Costa, No Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D, Referência 3, Matrícula Nº 006.130-1a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com o Decreto Publicado No D.o.e de 27 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Francisco Florencio da Costa

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

12 de Abril de 2017


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

A T O Nº 17/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei n.º 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

R E S O L V E:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, o Auditor ALÍPIO REIS FIRMO FILHO, matrícula n.º 001.261-0A, para substituir o Senhor Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, matrícula n.º 000.612-2A, durante seu afastamento, no período de 10 a 12.4.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2017.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 13/2016 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 03, do Processo Administrativo nº 987/2017;

CONSIDERANDO o Parecer nº 113/2017 da DJUR, às fls. 09 e 10, dos autos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

R E S O L V E:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição do Senhor Conselheiro ANTÔNIO JÚLIO BERNARDO CABRAL, deste Tribunal de Contas, na "14ª EDIÇÃO DO CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO - CONINTER", no período de 06 e 07/04/2017, a ser realizado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, que se dará por meio da Empresa JAM Jurídica, inscrita no CNPJ: 00.803.368/0001-98, situada a Av. Praia de Itapuã, Lotes 49/52, Qd - 17, Shopping Villas Boulevard, Salas D 2.4 e D 2.5 - Villas do Atlântico - Lauro de Freitas/Bahia. O valor total da inscrição é de R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais). Tem por fundamento o





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 23

disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretaria Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição do Senhor Conselheiro **ANTÔNIO JÚLIO BERNARDO CABRAL**, na "14ª EDIÇÃO DO CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO – CONINTER".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de abril de 2017.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 13/2016 e,

CONSIDERANDO ainda a inviabilidade de competição na renovação de periódicos do Jornal Amazonas Em Tempo;

CONSIDERANDO o valor total das assinaturas de **R\$ 11.520,00** (onze mil, quinhentos e vinte reais);

CONSIDERANDO o disposto no caput do Art. 25 c/c o art. 26, ambos da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, e suas alterações;

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível a Licitação para aquisição do serviço de Assinatura do jornal **AMAZONAS EM TEMPO**, perante a empresa **CONTEÚDO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **20.248.960/0001-82**, situada à Rua Salvador nº 120, Adrianópolis – Manaus/AM, CEP: 69.057-040, no valor de **R\$ R\$ 11.520,00** (onze mil, quinhentos e vinte reais);

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no caput do art. 25 c/c art. 26, ambos da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08.06.94, para aquisição do serviço de Assinatura dos periódicos, perante a **CONTEÚDO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2017.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA N.º 130/2017-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 26/2017-GP-TCE, datado de 17.3.2017,

RESOLVE:

I-AUTORIZAR a viagem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**, matrícula n.º 001.252-1A, para nos dias 27 e 28.3.2017, participar da Assembleia Geral do Instituto Rui Barbosa – IRB e do curso de Governança e Gestão nos Tribunais de Contas, na sede do Instituto Serzedello Corrêa - ISC, na cidade de Brasília/DF;

II-DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2017.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente, em exercício





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 24

PORTARIA N.º 131/2017-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Secretário Geral de Administração, Fernando Elias Prestes Gonçalves, datado de 3.4.2017,

RESOLVE:

I- DESIGNAR o Conselheiro ANTONIO JÚLIO BERNARDO CABRAL, matrícula n.º 000.898-2A, para nos dias 6 e 7.4.2017, participar do "Congresso de Controle Interno e Externo – Coninter Nacional 14ª Edição", na cidade do Rio de Janeiro/RJ;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de abril de 2017.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente, exercício

PORTARIA N.º 138/2017-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 59/2017, – Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 29.3.2017, constante do Processo n.º 638/2017,

RESOLVE:

I- RECONHECER o direito à Licença Especial, relativa ao quinquênio 2011/2016, 90 (noventa) dias, ao Senhor Procurador de Contas, JOÃO BARROSO DE SOUZA, matrícula n.º 001.049-9A, com base no art. 78 da Lei Estadual n.º 1.762/1986 c/c art. 16, inciso V, da Lei n.º 3486/2010;

II- DETERMINAR a DRH e a DIORF que providencie, respectivamente, o cálculo e o pagamento da indenização acima mencionada, sujeitando-o à disponibilidade financeira e orçamentária, após os trâmites, encaminhe os autos à Divisão de Arquivo, nos termos regimentais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2017.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 139/2017-GPDRH

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 60/2017- Administrativa - Tribunal Pleno, datada de 29.3.2017, constante do Processo n.º 676/2017,

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora Procuradora de Contas ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES, matrícula n.º 001.048-0A, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11 a 25.5.2016, nos termos do art. 3º, V e VI da Lei Orgânica n.º 2.423/1996.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2017.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 141/2017-GPDRH

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10, dispostos na Lei n.º 3.627, de 15 de junho de 2011, que dispõe sobre o Quadro de Plano de cargos, carreiras e remunerações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e alterações introduzidas pela Lei n.º 4.270, de 21 de dezembro de 2015, art. 5º, § 3º,

CONSIDERANDO a Resolução TCE n.º 01/2011 – Regulamento de Avaliação do Desempenho Funcional (Progressão Funcional).

RESOLVE:

I – FICA APROVADA a Progressão Funcional referente ao mês de março dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas constante do anexo desta.

II – Revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2017.

Conselheiro ARI MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

ANEXO PROGRESSÃO MARÇO/2017

CLASSE A III			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR	PROGRESSÃO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 25

0019283A	JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO	S	01/03/2017
0019380A	ADRIANO NOGUEIRA MATOS	S	01/03/2017
0019291A	DARLISON DA SILVA SANTOS	S	01/03/2017
0019305A	DENILSON HIRATA E SA	S	01/03/2017
0019372A	EDISLEY MARTINS CABRAL	S	01/03/2017
0019267A	EDMILSON RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR	S	01/03/2017
0019313A	EDSON VITOR CUNHA DE OLIVEIRA	S	01/03/2017
0019330A	FERNANDO DA ROCHA MEIRA	S	01/03/2017
0019321A	FERNANDO HENRIQUE DE VASCONCELOS DIAS BALIEIRO	S	01/03/2017
0019410A	JOCELINO RESENDE PEREIRA DA SILVA	S	01/03/2017
0019356A	JONAS ROCHA DE ALMEIDA	S	01/03/2017
0019364A	LUCIANO PLENTZ RUSSO	S	01/03/2017
0019275A	TIAGO FERNANDO ANDRADE MARTINS	S	01/03/2017
0019399A	VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES JUNIOR	S	01/03/2017
0015695B	VITTORIO FIGLIUOLO NETO	S	01/03/2017
CLASSE C V			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR	PROGRESSÃO
0002194A	RUY ALMEIDA JORGE ELIAS	S	09/03/2017
0003468A	VIRNA DE MIRANDA PEREIRA	S	14/03/2017
0000272A	NAHUE SALIGNAC MUSSA	S	14/03/2017
0002674A	PATRICIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA	S	16/03/2017
CLASSE D I			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR	PROGRESSÃO
0005126A	JUSSARA KARLA SAHDO MENDES	S	23/03/2017
0001333A	CARUSO CABRINHA	M	03/03/2017
0003867A	KÁTIA MARIA NEVES LOBO	S	30/03/2017
0002380A	RITA DE CÁSSIA ALBUQUERQUE MARINHO MARCIÃO	S	29/03/2017
0005967A	MARIA DO SAMEIRO ALVES RIBEIRO	S	30/03/2017
CLASSE D III			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR	PROGRESSÃO
0003298A	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA DE LIMA	S	16/03/2017

PORTARIA Nº 14/2017-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV e art. 202, parágrafo único, incisos III e IV da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução TCE nº 09/2013, de 07/03/2013;
CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2017 (Certidão da 4ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 21/02/2017);

CONSIDERANDO os Memorandos nºs 13 e 14/2017-DIATI, de 06/03/2017.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **ÂNGELO EDUARDO NUNAN**, matrícula nº 001.251-3A e **WESLEI JOSÉ DE PAULA**, matrícula nº 002.193-8A, para, nos dias **24 a 28/04/2017**, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem auditoria *in loco* na **Prefeitura e Câmara Municipal de Presidente Figueiredo**, com escopo de apurar irregularidades e promover as adequações necessárias à aplicação da legislação relacionada ao acesso à informação e ao portal da transparência, com foco na área de tecnologia da informação;

II - REQUISITAR os Contratos atuais e, se necessário, dos exercícios anteriores, conforme determina o artigo 244 da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

III - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 - LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

IV - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos relatórios conclusivos, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

V - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração providencie o pagamento de 05 (cinco) diárias aos servidores acima citados;

VI - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VII - ESTABELECER ao membro da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002 - RI), inclusive a entrega dos relatórios no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2017.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 15/2017-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Paq. 26

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 202 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 85/2016-GPDRH, de 04/02/2016, publicada no D.O.E., de 04/02/2016;

CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2017-COMREX, de 13/03/2017.

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item I da Portaria nº 08/2017-GP/Secex, de 23/02/2017, publicada no DOE do dia 07/03/2017, para realização da visita técnica no dia 20/03/2017;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2017.

Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**
Presidente

ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

DESPACHOS

PROCESSO Nº	12532/2016
NATUREZA	Representação
ÓRGÃO	Comissão Geral de Licitação – CGL
REPRESENTANTE	RSG Comércio e Atacadista de Alimentos e Organizador Logístico.
REPRESENTADOS	Epitácio de Alencar e Silva Neto, Presidente da CGL/AM; Algemiro Ferreira Lima Filho, Secretário de Estado da Educação; e Afonso Lobo Moraes, Secretário de Estado da Fazenda.
OBJETO	Possíveis irregularidades no Edital do Pregão Eletrônico n.º 501/2016-CGL.
ADVOGADOS	Pedro Paulo Sousa Lira, OAB/AM 11.414 e outros

DESPACHO

Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar, interposta pela empresa a RSG Comércio e Atacadista de Alimentos e Organizador Logístico, em face da Comissão Geral de Licitação – CGL, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ contra possíveis irregularidades no edital do Pregão Eletrônico nº. 501/2016-CGL.

Por meio do Despacho Nº. 239/2016-CHEFGAB, às fls. 115/119, o Exmo. Conselheiro Presidente admitiu a Representação, **concedendo a medida cautelar** pleiteada a fim de suspender o Pregão Eletrônico nº. 501/2016-CGL, determinando a remessa dos autos à SEPLENO para notificação da Representante e dos Representados para tomarem ciência da decisão, e para apresentação de defesa.

As fls. 120/122, constam os Ofícios nº. 2426, 2420, 2422 e 2421/2016/SEPLENO encaminhados, respectivamente, à empresa Representante, ao Sr. Epitácio de Alencar, Presidente da CGL, ao Sr. Afonso Lobo, Secretário de Estado da Fazenda e ao Sr. Algemiro Ferreira, Secretário de Estado da Educação, todos devidamente recebidos.

Às fls. 137/138, a Vice-Presidente da CGL, Sra. Cláudia Silva Thomaz de Lima, por meio do Ofício n. 2894/2016-GP/CGL, informou a esta Corte de Contas que o Pregão Eletrônico nº 501/2016-CGL já havia sido suspenso, conforme a Resenha nº 103/2016-CGL, de fls. 159/161, devendo assim permanecer até ulterior deliberação por parte deste Tribunal.

Às fls. 169/183 a Comissão Geral de Licitação, apresentou suas razões de defesa, justificando que é equivocado o argumento de não ter apreciado os questionamentos apontados pela Representante, e em virtude de várias impugnações à época e pedidos de esclarecimentos por outras empresas licitantes, decidiu por suspender a abertura do certame, não havendo qualquer prejuízo às empresas, inclusive à Representante.

Por meio do Ofício n. 981/2016 – GSE/SEDUC, às fls. 223/226, a Secretaria de Estado da Educação, apresentou suas razões de defesa, respondendo 18 itens questionados pela Representante. Acrescentou que os mesmos não interferiam ou restringiam a competitividade do certame.

Por meio dos documentos de fls. 204/206 a SEFAZ encaminhou à CGL as respostas dos questionamentos formulados pela Representante.

Ficou evidenciado que os questionamentos foram devidamente esclarecidos pela SEDUC.

A Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas – CGL/AM, em resposta ao Ofício n.º 2420/2016-SEPLENO (que determinou à CGL a suspensão do certame em razão da concessão da medida cautelar), informou que a decisão desta Corte foi cumprida, mas argumentou que em virtude do PREGÃO ter sido suspenso, ficou impossibilitada de divulgar as respostas quanto aos novos questionamentos impugnados pela Representante, bem como pelas demais empresas questionadoras.

Alega também a CGL que a Representante acrescentou na peça exordial mais 19 (dezenove) questionamentos que não faziam parte da impugnação formalizada, tampouco foram protocolados pela empresa junto à Comissão Geral de Licitação.

Por fim, objetivando dar seguimento ao Pregão eletrônico n. 501/2016, a CGL pugna para que seja tomada sem efeito a MEDIDA CAUTELAR, para o fim de viabilizar o prosseguimento do CERTAME.

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 501/2016-CGL tem por objeto a contratação de empresa para fornecimentos de alimentos escolares, logo requer urgência.

E, considerando que as justificativas e documentos juntados aos autos sanam as impugnações realizadas pela Representante, assim, não vejo óbice em não suspender a medida cautelar concedida.

Nesse sentido, há de se ressaltar que já existe entendimento jurisprudencial no sentido de cassar medida liminar que impedia empresa de participar de licitações, quando a medida se revela desnecessária. Tal é o posicionamento assentado pelo Superior Tribunal de Justiça em decisão proferida no bojo de Agravo Regimental na Medida Cautelar n. 23.499-RS (2014/0287289-2), conforme trecho destacado a seguir:

(...)

AGRAVO REGIMENTAL EM MEDIDA CAUTELAR. LIMINAR DEFERIDA PARA CONFERIR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO ESPECIAL ADMITIDO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. NECESSIDADE DE EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTAR CERTIDÃO PREVISTA NO ART. 31, II, DA LEI 8.666/93. QUESTÃO INÉDITA. ATIVIDADE EMPRESARIAL. RENDA TOTALMENTE OBTIDA POR CONTRATOS COM ENTES PÚBLICOS. PERICULUM IN MORA INVERSO EVIDENCIADO. QUESTÃO INÉDITA. INEXISTÊNCIA DOS REQUISITOS ENSEJADORES DO DEFERIMENTO DA MEDIDA. AGRAVO REGIMENTAL PROVIDO. LIMINAR CASSADA. EXTINÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

(...)





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 27

4. Nos feitos que contam como parte pessoas jurídicas em processo de recuperação judicial, a jurisprudência do STJ tem-se orientado no sentido de se viabilizar procedimentos aptos a auxiliar a empresa nessa fase. A propósito, cita-se o REsp 1187404/MT - feito no qual foi relativizada a obrigatoriedade de apresentação de documentos, por parte de empresas sujeitas à Lei nº 11.101/2005, para fins obtenção de parcelamento tributário. Restou consignado que: "em uma exegese teleológica da nova Lei de Falências, visando conferir operacionalidade à recuperação judicial, é desnecessária comprovação de regularidade tributária, nos termos do art. 57 da Lei n. 11.101/2005 e do art. 191-A do CTN, diante da inexistência de lei específica a disciplinar o parcelamento da dívida fiscal e previdenciária de empresas em recuperação judicial. (REsp 1187404/MT, Rei. Ministro LUÍS FELIPE SALOMÃO.)

(...)
VOTO VENCEDOR

(...)

Como bem colocado pelo Tribunal a quo, além de a agravante não ser devedora fiscal, nem tributária, conforme documentos apud actus, focou sua atividade empresarial em contratos com os entes públicos, constituindo-se em 100% de sua fonte de receitas (fls. 16/17). Assim, não há dúvidas quanto ao fato de, persistindo o deferido da medida liminar em tela, quando do julgamento do recurso especial, haverá grandes possibilidades da pessoa jurídica não mais existir, porquanto, impossibilitada de dar prosseguimento às suas atividades comerciais.

(...)

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos esses autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da SEGUNDA TURMA do Superior Tribunal de Justiça, na conformidade dos votos e das notas taquigráficas, o seguinte resultado de julgamento:

"Prosseguindo-se no julgamento, após o voto-vista da Sr. Ministra Assusete Magalhães, acompanhando a divergência inaugurada pelo Sr. Ministro Mauro Campbell Marques, dando provimento ao agravo regimental, a Turma, por maioria, deu provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Mauro Campbell Marques. Vencidos os Srs. Ministros Humberto Martins e Herman Benjamin."

Votaram com o Sr. Ministro Mauro Campbell Marques (Presidente) os Srs. Ministros Og Fernandes e Assusete Magalhães.

Brasília (DF), 18 de dezembro de 2014.

MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES, Relator.

Considerando, que a Medida Cautelar concedida foi publicada no Diário Eletrônico do TCE/AM em 05/07/2016, data posterior a suspensão do Pregão Eletrônico n. 501/2016, conforme Resenha n. 103/16-CGL, às fls. 159/161.

E, considerando que a razão que motivou a presente Representação fora a ausência de respostas à impugnação ao edital promovido pelo Representante, e que todos os questionamentos foram respondidos de forma técnica pela CGL (fls.169/221), pela SEFAZ (fls. 204/206) e SEDUC (fls. 223/226), não restando demonstrada a prática de qualquer ato de irregularidade/ilegalidade cometido pelas Representadas, razão pela qual, DETERMINO que a MEDIDA CAUTELAR anteriormente

concedida seja suspensa, mantendo-se em curso o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 501/2016-CGL, conforme § 5º do art. 1º da Resolução n. 03/2012-TCE/AM.

Em seguida, à SEPLENO para publicação e comunicação às partes interessadas (RSG Comércio e Atacadista de Alimentos e Organizador Logístico, Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas – CGL, SEFAZ e SEDUC) a respeito da suspensão da medida cautelar.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 abril de 2017.

Mario José de Moraes Costa Filho

Conselheiro Convocado, em substituição ao Conselheiro Júlio Pinheiro

Secretaria do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Manaus, 12 de Abril de 2017.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSO: 3644/2013

ASSUNTO: Representação

REPRESENTANTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Manaus e Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU

REPRESENTANTE MINISTERIAL: Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

RELATORA: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

DECISÃO MONOCRÁTICA

Sr. Secretário do Tribunal Pleno:

1. Tratam os autos de Representação interposta pelo Ministério Público de Contas para apurar a boa-gestão do Município de Manaus quanto à economicidade, razoabilidade e modicidade da fixação da tarifa para o serviço de transporte coletivo urbano.

2. Em 24/2/2017, por meio da peça alocada às fls. 1535/1537 do vol. 8, o Ministério Público compareceu novamente aos autos para requerer medida cautelar suspensiva do Decreto Municipal 3612 de 26/1/2017 (que elevou o preço da tarifa técnica do transporte público em Manaus para R\$ 3,55) e do Decreto Municipal 3641 de 23/2/2017 (que elevou o preço da tarifa técnica do transporte público em Manaus para R\$ 3,82). Diante disso, acautelei-me quanto ao pedido e, ato contínuo, através de Decisão Monocrática (fls. 1693/1695 do vol. 9), determinei que fossem oficiados o Sr. Marcos Sérgio Rotta, Prefeito em exercício de Manaus, o Sr. Jorge Eduardo Jatohy de Castro, Secretário da Sefaz, o Sr. Audo Albuquerque da Costa, Superintendente da SMTU, o Ministério Público de Contas, e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas – SINETRAM, convocando-os para uma reunião a ser realizada na sede deste Tribunal de Contas em 7/3/2017, às 11 horas e trinta minutos. Como é de amplo conhecimento, a referida reunião ocorreu na data e hora já mencionados, tendo ficado acordado que técnicos desta Corte e Representantes do Ministério Público de Contas, conjuntamente a servidores da Sefaz, iriam até a sede da SMTU para auditar as planilhas de





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Paq. 28

custos do sistema de transporte público de Manaus. Após a auditoria, o Órgão Técnico desta Casa produziu um Relatório contendo informações coletadas in loco (fls. 1912/1935 do vol. 10), bem como a Sefaz elaborou a Nota Técnica 2/2017 (fls. 1937/1946 do vol. 10), encaminhando-a ao Tribunal. Dessa forma, considerando que as informações constantes neste último documento mencionaram, dentre outros aspectos, que os dados estimados pela SMTU para fins de composição dos custos tarifários apresentavam inconsistências, determinei que fossem ouvidos tanto a SMTU quanto a Prefeitura Municipal de Manaus.

3. Em atenção, a SEPLENO emitiu os Ofícios 1005/2017 (fls. 1957 do vol. 10) e 1008/2017 (fls. 1958 do vol. 10). A Prefeitura de Manaus e a SMTU apresentaram justificativas, as quais foram juntadas às fls. 1459/1987 do vol. 10.

4. Assim, passo a tecer minhas considerações acerca dos pedidos de cautelares suspensivas dos Decretos da Prefeitura de Manaus que aumentaram a tarifa do transporte público. Vejamos.

5. Registro que foram juntados aos autos diversos e importantes documentos, provenientes tanto do Ministério Público de Contas quanto da Prefeitura de Manaus, da SMTU, do setor técnico desta Corte e da SEFAZ. Todavia, após análise e estudo detido de toda essa numerosa coletânea documental, não vislumbrei dados concretos que me façam concluir para, assim, ter convencimento de que o preço aplicado na tarifa técnica deva ser inferior aos atuais R\$ 3,82 aplicados. Explico melhor. Mesmo considerando a importância para o auxílio na instrução do feito trazidas por todas as informações colacionadas no caderno processual, bem como os indícios de supostas inconsistências nas planilhas de custos apresentadas pelas empresas e pela SMTU, não existe, como já dito, qualquer dado e informação que elucide, de forma didática e clara, que o preço tarifário tenha que ser reduzido e, mais importante ainda, para qual montante exatamente. Sendo assim, entendo que, em caso de atendimento aos pedidos de suspensão dos decretos, esta Relatora estaria arbitrando o valor da tarifa de forma indireta e sem base técnica concreta. Em sequência, é de amplo conhecimento público que o Brasil passa pela pior crise econômica de sua história, com clara retração de investimentos e aumento do custo de empresas de todos os setores. Assim, uma análise mais cuidadosa e pormenorizada deve ser feita para que possamos, como maior critério, afirmar qual o real e justo valor da tarifa de transporte público em Manaus, sem que se interfira negativamente nas atividades empresariais. Ressalto que este estudo está sendo efetuado pelo Departamento de Auditoria Operacional – Deaop desta Corte, conforme determinação contida na Decisão 22/2016 (fls. 1159 do vol. 6). Dessa forma, para que possamos concluir com total segurança, imperioso se faz, a meu sentir, que se aguarde a conclusão do mencionado trabalho dos técnicos desta Corte. Ademais, insta frisar que, recentemente, mais especificamente em 29/3/2017¹, a tarifa de transporte público em Porto Alegre (cidade que possui população estimada em 1.481.019 pessoas, ou seja, inferior a de Manaus que, segundo dados do IBGE, está em 2.094.391 pessoas) passou de R\$ 3,75 para R\$ 4,05. Dessa forma, por uma ainda superficial análise, vejo que não se pode considerar extremamente “absurdo” o atual valor aplicado em Manaus. Todavia, repito: é preciso que se aguarde a finalização dos trabalhos que estão sendo executados pelo Deaop para que se possa afirmar com segurança se o valor tarifário utilizado em Manaus apresenta a modicidade como qualidade.

6. Prosseguindo, outro ponto precisa ser trazido a lume. Vejamos. No presente momento, entendo que, uma vez concedida a medida que suspende os decretos de aumento da passagem de ônibus, nos termos solicitados pelo Ministério Público de Contas, há o risco da configuração de

possível dano reverso, ou seja, o benefício advindo da medida adotada poderá ser inferior ao prejuízo que a mesma causará à sociedade. Explico melhor. A suspensão dos 2 (dois) decretos que aumentaram a tarifa, sem balizas e subsídios técnicos suficientemente precisos, poderá ocasionar a inviabilização do sistema de transporte público em Manaus, fazendo com que as empresas não consigam honrar com os compromissos firmados no atual contrato de concessão, haja vista que terão clara queda em suas receitas, fato que, pela via reflexa, prejudicará sobremaneira a já tão sofrida população amazonense. Um exemplo disso seria a possibilidade de não renovação de frota de veículos ou até mesmo a sua redução. Essas situações podem ser qualificadas como um mero exercício de reflexão, mas não podem ser desconsideradas de pronto. Tenho total compreensão de que os usuários do sistema de transporte público desejam exaustivamente a redução do valor da tarifa. Contudo, insisto: é preciso que se adotem critérios técnicos e precisos para podermos definir o valor que atende tanto às concessionárias quanto à sociedade. E, para tanto, faz-se necessário que o setor técnico desta Corte continue e conclua os trabalhos de auditoria operacional já citados nesta peça.

7. Conforme tudo que foi explanado acima, **nego a medida cautelar pleiteada** pelo Ministério Público em face dos Decretos Municipais 3612 de 26/1/2017 e 3641 de 23/2/2017 e, ato contínuo, remeto os autos a Vossa Senhoria, a quem determino a adoção das seguintes medidas:

- a. publicar a presente Decisão Monocrática, conforme dispõe o art. 5º da Resolução 3/2012 – TCE/AM;
- b. encaminhar cópia desta Decisão Monocrática ao Ministério Público de Contas, ao Sr. Marcos Sérgio Rotta, Prefeito em exercício de Manaus, ao Sr. Audo Albuquerque da Costa, Superintendente da SMTU, e ao Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas – SINETRAM, para conhecimento da medida por mim adotada;
- c. após, encaminhar os autos ao DEAOP, para que sejam adotadas as medidas para prosseguimento da auditoria operacional determinada pela Decisão 22/2016 (fls. 1159 do vol. 6).

GABINETE DA CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2017.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
CONSELHEIRA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, em Manaus, 12 de abril de 2017

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, RECURSOS E REPRESENTAÇÃO.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 29

PROCESSO Nº - 11273/2017 - REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR FORMULADA PELA SERVENGLOC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, COM VISTAS A SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - CML/AM.

PROCESSO Nº 11235/2017 - REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR FORMULADO PELA SECEX-TCE-AM, PARA QUE OS GESTORES DA PM SANTO ANTONIO DO IÇÁ, SR. ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR E SRª PRISCILA LIMA DA GAMA SUSPENDAM O PSS REGIDO PELO EDITAL 001/2017.

DESPACHO: ADMITO a presente representação, acautele-me quanto à concessão da medida liminar de tutela antecipada, face os argumentos supratranscritos, e DETERMINO à Secretaria do Tribunal Pleno:

1. Providencie a **publicação** deste despacho no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do art. 5º, da Resolução nº 3/2012, c/c o art. 282, caput, primeira parte e parágrafo único e com o art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/2010-TCE;

2. Com observância da **urgência** concernente ao caso, proceda à distribuição do presente processo, devendo o Excelentíssimo Relator decidir sobre a concessão da Medida Cautelar, nos termos dos incisos e parágrafos do art. 1º da Resolução nº. 03 de 02 de fevereiro de 2012 c/c § 3º e 4º do art. 288 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em 10 de março de 2017.

Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Junior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Secretaria do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Manaus, 11 de Abril de 2017.



MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2.423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Valdemir Vale de Assis**, para, no prazo de 15 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas na Notificação nº 346/2016-DICAD/AM, peças do Processo TCE nº 4002/2015, que trata da Tomada de Contas Especial de Adiantamento, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator.


DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Abril de 2017.


LOURIVAL ALEIXO DOS REIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2.423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **Ana Maria Nunes de Lima**, para, no prazo de 15 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas na Notificação nº 3/2017-DICAD/AM, peças do Processo TCE nº 5181/2015, que trata da Tomada de Contas de Adiantamento, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Abril de 2017.


LOURIVAL ALEIXO DOS REIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III c/c art. 81, inciso II, da Lei nº 2423/96 c/c o art. 97, inciso I da Resolução 04/2002-TCE, fica **NOTIFICADA** a Sra. **Miss Landre dos Santos Fadoul**, Diretora e Tesoureira da Associação Recreativa Jaraqui da Escama Grossa, acerca do Acórdão nº 937/2016., do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o **Processo nº 2918/2013.**, que trata da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 36/2012, FIRMADO ENTRE A SEC E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA JARAQUI ESCAMA GROSSA., que decidiu, julgar Irregular a Prestação de Contas do Convênio 36/2012-SEC de responsabilidade da Sra. Miss Landre dos Santos Fadoul, Considerar revel, Aplicar multa no valor de R\$ 8.800,00, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação, para o recolhimento da multa que lhe foi imposta aos cofres da Fazenda Estadual, com a devida comprovação perante este Tribunal, nos termos do art. 72, inciso III da Lei nº 2423/96.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Abril de 2017.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **SÔNIA SENA ALFAIA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº 41/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 166/2014, referente à Prestação de





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 30

Contas do Convênio nº 11/2013, firmado entre Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR e a Associação do Desenvolvimento dos Moradores da Vila de Lindóia -ASDEMOVIL.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Abril de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. MIDAS DOS SANTOS OLIVEIRA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão n.º 11/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarado nos autos do Processo TCE n.º 2465/2012, referente à Tomada de Contas do Convênio n.º 028/2009, firmado entre o Conselho de Desenvolvimento Humano – CDH e a Comunidade Aldeia Marajá do Povo Mayoruna – ACAM.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Abril de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI - COARIPREV**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 231/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3881/2016 (Ap. 523/2014), referente à Pensão concedida em favor do Sr. Osmar Carlos da Silva Filho e ao menor Renê Bruno Oliveira da Silva, cônjuge e filho da Sra. Orlene Negreiro de Oliveira, ex-servidora da Prefeitura Municipal de Coari.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Abril de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. CYNTHIA BRAGA DE ALENCAR**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 946/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 12713/2015, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Abril de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 9/2017-DICAMI

Processo nº 14.728/2016-TCE. Responsável: Sra. Maria Madalena de Jesus Souza, ex-Prefeita Municipal de Iranduba/AM.
Prazo: 30 dias. Parte: Sr. JOÃO CARLOS DIAS CAMPOS, representante legal da empresa Campos e Campos e Representação LTDA.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. n.º 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO o Sr. JOÃO CARLOS DIAS CAMPOS**, Representante Legal da empresa Campos e Campos e Representação LTDA., para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar toda documentação relativa a Dispensa de Licitação nº 044/2016 - CGL, que atendeu as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Iranduba em serviços de pavimentação, recuperação e manutenção viária com asfalto no valor de R\$ 1.567.301,44, junto a esta Corte de Contas, à Divisão de Expediente e Protocolo –Diepro, na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, em face da Representação contra o notificado, objeto do Processo nº 14.728/2016-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de abril de 2017.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 14/2017 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 31

combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Relator Auditor Substituto de Conselheiro Mário José Moraes da Costa Filho, fica **NOTIFICADO o Sr. Marcelo Campos Shroder – Ex-Secretário da SEMPAB**, para, no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 11/2017-DICOP**, reunidos no Processo TCE nº 1865/2011 que trata da Prestação de Contas do Sr. José Rogério Vasconcelos de Araújo, Secretário Municipal de Produção e Abastecimento – SEMPAB, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida notificação, corrigido monetariamente, decorrente da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Abril de 2017.

EUDERIKUES PEREIRA MARQUES
Diretor DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 13/2017 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Relator Auditor Substituto de Conselheiro Mário José Moraes da Costa Filho, fica **NOTIFICADO o Sr. José Rogério Vasconcelos de Araújo – Ex-Secretário da SEMPAB**, para, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 12/2017-DICOP**, reunidos no Processo TCE nº 1865/2011 que trata da Prestação de Contas do Sr. José Rogério Vasconcelos de Araújo, Secretário Municipal de Produção e Abastecimento – SEMPAB.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Abril de 2017.

EUDERIKUES PEREIRA MARQUES
Diretor DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2017-DICAMI

Processo nº 1682/2011-TCE. Responsável: Sr. Raymundo N. Lopes, ex-Prefeito Municipal de Iranduba/AM.

Prazo: 30 dias. Parte: Sr. HERMES FILHO MARAMALDO, ex-Secretário de Saúde do Município.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº

114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução nº 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho da Sra. Relatora, fica **NOTIFICADO o Sr. HERMES FILHO MARAMALDO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar as folhas de pagamento, bem como a frequência dos médicos e odontólogos pagos pelo Piso de Atenção Básica – PAB, referente ao exercício de 2010, junto a esta Corte de Contas, à Divisão de Expediente e Protocolo – Diepro, na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep: 69060-020 Manaus/AM, em face do objeto do Processo nº 1682/2011-TCE, que trata da Prestação de Contas do Prefeito de Iranduba, exercício 2010, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2017.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2017-DICAMI

Processo nº 11750/2016-TCE. Responsável: Sr. Adimilson Nogueira, ex-Prefeito de Apuí. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86 e 97, I e II, da Resolução nº 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO o Sr. Adimilson Nogueira, ex-Prefeito de Apuí**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas no **Despacho do Relator, peça do Processo TCE nº 11750/2016, que trata da Prestação de Contas do Prefeito de Apuí, exercício de 2015**, disponíveis na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2017.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2017-DICAMI

Processo nº 13.529/2016-TCE. Responsável: Senhor Raimundo Nonato de Araújo Magalhães, Ex-Prefeito do Município de Coari, referente ao exercício de 2016. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução nº 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 32

o Despacho exarado pelo Exmo. Relator, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, fica NOTIFICADO o Sr. Raimundo Nonato de Araújo Magalhães, Ex-Prefeito de Coari, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, CEP: 69060-020, documentos e/ou justificativas como razões de defesa em face a Representação contra o notificado, objeto do Processo nº 13.529/2016-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de Abril de 2017.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2017-DICAMI

Processo nº 12.876/2016-TCE. Responsável: Sr. Luiz Ricardo de Moura Chagas, Ex-Prefeito de Rio Preto da Eva. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica NOTIFICADO o Sr. Luiz Ricardo de Moura Chagas, Ex-Prefeito de Rio Preto da Eva, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas como razões de defesa em face a Representação contra o notificado, objeto do Processo nº 12.876/2016-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de abril de 2017.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. **LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 237/2017 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 1426/2014 (26 vols.), referente às Contratações Temporárias de Professores realizadas pela Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, conforme Edital nº 001/2014.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de Abril de 2017.

Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. **ERONILDO BRAGA BEZERRA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão nº 88/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarado nos autos do Processo TCE nº 3906/2010, referente à Prestação de Contas da Parcela Única do Convênio nº 15/2009, firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR e Associação dos Produtores, Beneficiadores, Derivados de Guaraná e Agricultura Familiar das Estradas Vicinais de Maués.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de Abril de 2017.

Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 202/2017-DICAMI

Processo nº 14.875/2016-TCE. Responsável: Sr. FRANROSSI OLIVEIRA LIRA, Ex-Prefeito Municipal de Silves/AM. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica NOTIFICADO o Sr. FRANROSSI OLIVEIRA LIRA, Ex-Prefeito de Silves/AM, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas como razões de defesa em face a Representação contra o notificado, objeto do Processo nº 14.875/2016-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2017.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 12 de abril de 2017

Edição nº 1572, Pág. 33

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13 /2017 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Alípio Filho, fica NOTIFICADO o Sr. **ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Conclusivo nº 264/2016-DEATV e no Parecer nº 4035/2016-MPC, que tratam da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 17/2010, celebrado entre a SEAS e a Prefeitura Municipal de Itacoatiara, nos autos do Processo TCE 148/2012.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2017.


THELCYANNE DE CARVALHO NUNES DIAS
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14 /2017 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Júlio Cabral, fica NOTIFICADO o Sr. **JOSÉ MARIA DE FREITAS DA SILVA JUNIOR, ORDENADOR DE DESPESA E PREFEITO DE MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, (à época)**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 1334/2013-DEATV (fls. 170/184) e na Diligência Ministerial nº 999/2013-MPC, (fls. 186), que tratam da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 59/2009, firmado com o Estado do Amazonas por meio da Secretária de Infraestrutura – SEINFRA, nos autos do Processo TCE 578/2010

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2017.


THELCYANNE DE CARVALHO NUNES DIAS
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas
Públicas do Tribunal
de Contas do Estado do
Amazonas - ECPAM, órgão
vinculado à Vice-Presidência do
Tribunal de Contas do Estado do
Amazonas, criada pela Lei
nº.3.452 de 10 de dezembro de
2009 destina-se ao
desenvolvimento de estudos
relacionados às técnicas de
controle da Administração
Pública



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100